

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 28

Brasília-DF, 11 de Julho de 2008

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1001, DE 10 DE Julho DE 2008

Suspende temporariamente a concessão de licença para capacitação aos servidores em exercício na Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o qual estabelece que a concessão da licença para capacitação deverá observar o interesse da Administração, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, a concessão de licença para capacitação aos servidores em exercício na Controladoria-Geral da União.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às licenças concedidas ou àquelas cuja data limite para fruição esteja compreendida no período de vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital DGI/CGU-PR nº 4, de 28 de dezembro de 2007, publicado no Boletim Interno CGU/PR nº 52, de 28 de dezembro de 2007, e na Portaria SE/CGU-PR nº 341, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 09, de 29 de fevereiro de 2008, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II e III, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1002, de 10 de Julho de 2008

Em caráter excepcional, por motivo de doença em pessoa da família, antecipar a data da remoção, da servidora NELMA SUELY ANDRADE CASTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1481698, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia para a Controladoria Regional da União no Estado de Tocantins, para julho de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.009049/2007-12.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 3, de 02 de janeiro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1003, de 10 de Julho de 2008

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/11/2003 a 01/02/2006, ao servidor CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Controladoria-Geral da União, pelo período de 04 de agosto a 1º de novembro de 2008, para participar de curso intensivo de espanhol, oferecido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas - ILAL, em Brasília/DF, conforme informações constantes no processo 00190.018970/2008-07.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 993, de 09 de Julho de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLAUDIO TORQUATO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0147565, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 08 de julho de 2008, ficando os dias restantes marcados para o período de 21 a 26 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e tendo em conta o art. 95 e o art. 102, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e, ainda, o contido na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1004, de 10 de Julho de 2008

Art. 1º Definir os critérios e procedimentos para a seleção de servidores que participarão de programa de capacitação junto ao Institute of Brazilian Issues, vinculado ao The Center for Latin American Issues da George Washington University, nos Estados Unidos da América, a se realizar entre os dias 6 e 17 de outubro de 2008 na cidade de Washington DC, EUA.

Art. 2º O programa de capacitação envolverá temas referentes à prevenção e combate à corrupção e compreenderá aulas, palestras e visitas técnicas a órgãos do Governo Americano que atuam em áreas relacionadas à temática do programa, instituições privadas afins e instituições multilaterais, entre outras atividades.

DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Art. 3º O programa de capacitação disponibilizará 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) vagas para os servidores da Controladoria-Geral da União e 10 (dez) vagas para servidores de órgãos ou entidades convidados.

Parágrafo único. Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas a órgãos ou entidades convidados, essas serão revertidas para servidores da CGU.

Art. 4º A participação de servidores ficará condicionada ao atendimento concomitante dos seguintes requisitos:

I – ser servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e estar em exercício há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;

II – não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

III – não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 5º As vagas serão distribuídas entre as seguintes categorias:

I – 3 (três) servidores que se destacaram no desempenho de ações de fiscalização no âmbito do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, em exercício nas Controladorias Regionais;

II – 3 (três) servidores que se destacaram no desempenho de ações realizadas em operações especiais com a Polícia Federal e/ou com o Ministério Público, sendo 2 (duas)

vagas para servidores em exercício no Órgão Central e 1 (uma) vaga para servidor em exercício nas Controladorias Regionais;

III – 2 (dois) servidores que se destacaram no desempenho de ações de prevenção da corrupção, sendo 01 (uma) vaga para servidores em exercício no Órgão Central e 01 (uma) vaga para servidores em exercício nas Controladorias Regionais;

IV – 1 (um) servidor que se destacou no desempenho de ações correcionais;

V – 1 (um) servidor que se destacou em uma das Unidades Organizacionais mencionadas nos itens I a VI, VIII, e X do Anexo I da Portaria n° 527, de 11 de abril de 2008.

DA SELEÇÃO

Art. 6° Em cada Unidade Organizacional, conforme definido no Anexo I da Portaria CGU n° 527, de 11 de abril de 2008, os servidores interessados deverão submeter suas candidaturas ao respectivo Chefe.

Art. 7° No formulário de inscrição deverão ser apresentadas as seguintes informações:

I – ações desempenhadas, sua relevância e o impacto que trouxeram para o resultado final do trabalho;

II – projetos propostos ou desenvolvidos pelo servidor, que tenham contribuído para o aprimoramento das ações da CGU; e

III – contribuição que o programa de capacitação dará para a atuação profissional do candidato.

Art. 8° Cada Unidade Organizacional poderá indicar apenas 01 (um) servidor por categoria, excetuada o Órgão Central na hipótese do inciso II, do art. 5°.

Art. 9° As inscrições deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva até as 18 horas do dia 01 de agosto, acompanhadas da manifestação do Chefe acerca da candidatura.

Art. 10 A seleção final dos candidatos será realizada pelo Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União – CCAP, definida no art. 6° da Portaria n° 527, de 11 de abril de 2008 e submetida ao Secretário-Executivo para aprovação.

Art. 11 A CCAP avaliará as candidaturas e atribuirá, a cada uma, pontuação de 0 a 100 pontos, levando em consideração os seguintes critérios:

I – qualidade dos trabalhos desenvolvidos;

II – repercussão interna e externa dos trabalhos e atividades desempenhados;

III – contribuição do servidor e de sua atuação para o aprimoramento dos processos de trabalho da CGU;

IV – liderança e comprometimento com o trabalho, considerando, inclusive, as iniciativas propostas para o seu aperfeiçoamento e os resultados alcançados;

V – coordenação de equipes;

VI – condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares; e

VII – relacionamento inter e intra-institucional.

Art. 12 Serão utilizados como critérios de desempate:

I – o tempo de efetivo exercício na carreira de Finanças e Controle;

II – o tempo de exercício em cargo ou função comissionada;

III – publicações técnico-científicas na área para a qual o servidor está se candidatando;

IV – sorteio.

Art. 13 O resultado final da seleção será publicado até a data de 29 de agosto de 2008.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 14 Os participantes do programa deverão apresentar, como resultado da capacitação, trabalho monográfico sobre tema contemplado ou relacionado ao programa de capacitação, nos seguintes termos:

I – entrega no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o fim do programa de capacitação;

II – atendimento dos padrões e regras de publicações de artigos na Revista da CGU;

Parágrafo único. Os participantes deverão submeter os trabalhos monográficos ao Conselho Editorial da Revista da CGU para avaliação e, uma vez aprovados, permitir sua publicação sem ônus para a CGU.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Em caso de desistência, após o início do programa de capacitação, o servidor deverá ressarcir integralmente as despesas efetuadas pela CGU.

Art.16 Não serão efetuados pagamentos de diárias aos servidores selecionados para participar do programa, sendo que as despesas serão custeadas por meio de Bolsas de Estudo, concedidas no valor de US\$ 2,400.00 (dois mil e quatrocentos dólares americanos) as quais correrão por conta do Programa de Trabalho 04.128.1173.4572.0001 e Natureza da Despesa 33.90.18.02 – Bolsas de Estudo no Exterior.

PORTARIA Nº. 1006, DE 10 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da competência que lhe confere o Inciso II do Artigo 6º, do Anexo I, do Decreto nº. 5.683, de 24 de janeiro de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Controladoria-Geral da União, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as diretrizes para a fixação das metas a serem executadas pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas – SPCI e pelas Controladorias Regionais da União nos Estados nos 3º e 4º trimestres de 2008.

CAPITULO I – DAS DIRETRIZES E METAS

Art. 2º Para as principais atividades a serem realizadas nos 3º e 4º trimestres de 2008, deverá ser observada a seguinte programação:

I – Ações de auditoria e fiscalização relacionadas à:

a.1) Planejamento e execução das ações de controle sistemáticas e de outras atividades/projetos:

i) Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo;

ii) Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (BGU);

iii) Análise do Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal;

iv) Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos;

v) Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais;

vi) Realização de auditorias em processos de tomada de contas especial;

vii) Análise dos processos e atos de administração de pessoal;

a.2) Atividades/Projetos de suporte (estruturantes)

viii) Manualização, capacitação e melhorias técnicas e inspeções de conformidade técnica;

ix) Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU;

x) Elaboração do Relatório de Resultados Trimestrais;

xi) Acompanhamento das conseqüências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB);

b) Interação do controle com o gestor federal:

i) Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo;

ii) Mobilização e dinamização das auditorias internas;

c) Ações de auditoria investigativa:

i) Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais;

- ii) Atendimento a demandas externas e acompanhamento do atendimento às demandas to Tribunal de Contas da União;
- iii) Atuação do controle interno sobre temas específicos;

II – Ações de Prevenção da Corrupção relacionadas a:

- a) ações do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público;
- b) concurso de desenho e redação;
- c) ações do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública decorrentes de sorteios públicos;
- d) ações de apoio ao desenvolvimento institucional de órgãos de controle interno estaduais e municipais;
- e) capacitação de agentes públicos sobre a nova legislação de convênios;
- f) cursos de educação a distância de estímulo ao controle social e de fortalecimento da gestão pública;
- g) promoção de debates acadêmicos sobre prevenção e combate à corrupção;
- h) outras ações de prevenção da corrupção.

Art. 3º O detalhamento das metas e as prioridades a serem observadas serão definidos em portarias a serem expedidas pelo Secretário Federal de Controle Interno e pelo Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas e publicadas em Boletim Interno.

CAPITULO II – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E DAS METAS DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º A avaliação setorial de produção das Diretorias da SFC e das unidades descentralizadas da CGU será efetuada em função das atividades, produtos e pontos percentuais definidos no **Anexo I**, e no detalhamento previsto no Art. 3º.

Art. 5º A Avaliação de Desempenho Institucional observará a periodicidade trimestral.

§ 1º No caso de não atingimento das metas, as unidades deverão apresentar à Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle – DC justificativa até o 5º dia útil posterior à conclusão do trimestre, para apreciação do Comitê de Avaliação de Desempenho Institucional – CAD.

§ 2º Na hipótese de cumprimento parcial da meta, a DC calculará proporcionalmente o percentual a ser atribuído, caso seja possível considerar a atividade de forma fragmentada.

§ 3º Não existindo demandas a serem realizadas para alcance de algumas das metas definidas no Anexo I e no detalhamento, a unidade de controle interno deverá, quando da aferição de metas, comprovar a execução dos HH em outra atividade/projeto e/ou a disponibilização de servidores em ajuda.

Art. 6º Para efeito da execução das ações de controle, deve ser considerado, pelas unidades executoras, o parâmetro médio de 40 homem/hora por ordem de serviço.

CAPÍTULO III – DO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NESTA PORTARIA

Art. 7º A DC coordenará e manterá o controle dos deslocamentos referentes às atividades de auditoria e fiscalização, especificando as unidades que cederam e receberam servidores, bem como os quantitativos. Os pedidos deverão ser encaminhados à Coordenação-Geral de

Operações Especiais – DCOPE, oportunidade em que deverá ser informado: quantidade de servidores necessários, período do trabalho, perfil dos servidores e as atividades que se encontram em andamento na Unidade.

§ 1º Será atribuída a realização da ação de controle à unidade responsável por sua execução, ou seja, para efeito de avaliação setorial de produção, os correspondentes pontos percentuais serão atribuídos à unidade executora.

§ 2º As unidades de controle interno cedentes se responsabilizarão pelas providências necessárias aos deslocamentos dos servidores para ajuda.

§ 3º As unidades de controle interno que não possuem estoques de processos de pessoal deverão ajudar aquelas que não possuem capacidade operacional para eliminar/reduzir seus estoques.

Art. 8º Para a definição da necessidade e disponibilidade de servidores em ajuda, nas unidades descentralizadas da CGU, quando da realização das fiscalizações no âmbito do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos adotar-se-á o índice $(ns/(nm + 2))$, onde ns é a quantidade total de servidores da unidade registrados no Sistema ATIVA, nm é o número de municípios sorteados no estado e 2 é o fator de correção.

Parágrafo único. As unidades que obtiverem um índice maior ou igual a 10, obrigatoriamente deverão ceder servidores em ajuda, no seguinte quantitativo:

Índice	Número de servidores a ceder em ajuda
10-15	1
15,1-20	3
>20	5

Art.9º Em persistindo a necessidade de ajuda, quando da realização das ações de controle relativas ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, as unidades do órgão central em Brasília deverão fornecê-la, cedendo, no mínimo, 2 (dois) servidores por Diretoria.

Art. 10 A distribuição dos servidores cedidos entre as unidades que solicitarem ajuda será feita pela DCOPE, que dará preferência às unidades que obtiverem os menores índices.

Art. 11 As unidades de controle interno que não cederem a quantidade de servidores prevista nos art. 8 e 9 deverão apresentar justificativas quando do preenchimento das planilhas de alocação de ajuda para a realização do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

§ 1º A DC considerará como justificativas, os afastamentos legais comumente aceitos, tais como afastamentos por motivos de doença, convocação para participação em evento da Justiça Eleitoral, etc., além da alocação de servidores para a realização de atividades consideradas prioritárias, segundo definição do Gabinete da SFC.

§ 2º Caso a unidade não tenha apresentado justificativas, ou as mesmas não tenham sido acatadas, os pontos para a atividade “Realização de fiscalizações decorrentes do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos” serão reduzidos na proporção de 2% para cada servidor não cedido.

Art. 12 Para as atividades denominadas “especiais” será compulsória a cessão do servidor requisitado.

Art. 13 Os pedidos de ajuda relativos às ações de prevenção da corrupção deverão ser encaminhados à Diretoria de Prevenção da Corrupção Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Para a execução das ações previstas nesta Portaria, a UCI deverá, sempre que possível, organizar os deslocamentos de acordo com a elaboração de roteiros, de forma a otimizar os recursos humanos e logísticos, e observando o necessário rodízio entre as áreas em que se divide a UF.

Art. 15 Qualquer demanda de trabalho técnico às Unidades Regionais da CGU deverá ser encaminhada por meio de Ordem de Serviço registrada no Sistema Ativa.

Art. 16 Todos os trabalhos de auditoria e fiscalização, inclusive aqueles relativos às Tomadas de Contas Especiais, à área de pessoal e ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, deverão ser realizados utilizando-se o Sistema ATIVA, com a emissão das respectivas ordens de serviço.

Art. 17 Para as atividades decorrentes do Programa de fiscalização a partir de Sorteios Públicos e da apuração de demandas externas, o acompanhamento do atendimento das recomendações encaminhadas aos gestores deverá ser realizado utilizando-se o Sistema Monitor WEB.

Art. 18 Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas ATIVA e SISAC/TCU, inclusive a inserção mensal dos dados pela transação ATUPESSOAL.

Art. 19 A não utilização dos sistemas oficiais da SFC e SISAC implicará na perda de 40% da pontuação correspondente.

Art. 20 A avaliação setorial dos servidores lotados nas unidades subordinadas ao Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, exceto na Coordenação-Geral de Contas do Governo - GSCON e Coordenação-Geral de Recursos Externos - GSREX, serão calculadas utilizando-se a avaliação global Institucional.

Parágrafo único. A sistemática estabelecida no caput deste artigo será também aplicada aos servidores da Carreira Finanças e Controle lotados nas demais unidades centrais da Controladoria-Geral da União.

Art. 21 Para efeito do cálculo de Avaliação de Desempenho Institucional serão considerados apenas os pontos percentuais relativos à Avaliação Setorial de Produção.

Art. 22 Para a composição da Avaliação de Desempenho Institucional, conforme disposto no artigo 13 da Portaria SFC nº. 40, de 14 de março de 2001, e de acordo com os percentuais previstos na Lei nº 11.094, de 13/01/2005, ficam fixados em 28 p.p. (vinte e oito pontos percentuais) para a Avaliação Setorial de Produção, 0 p.p. (zero pontos percentuais) para a Avaliação Setorial de Produtividade e 22 p.p. (vinte e dois pontos percentuais) para a Avaliação Global.

Art. 23 Os casos omissos, relacionados à Avaliação de Desempenho, serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação de Desempenho Institucional.

Art. 24 Os casos omissos e as eventuais dúvidas acerca da priorização a ser observada entre as metas fixadas pela Secretaria Federal de Controle Interno e pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas deverão ser submetidas à Secretaria-Executiva.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2008.

4º Trimestre

Atividades/Projetos	Diretorias de Auditoria - DE, DI, DP, DR e DS	Unidades Regionais da CGU	DPPEs e DPTCE	DC	GSREX	GSCON
I – Ações de auditoria e Fiscalização						
1- Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo	47%	46,5%	10%	30%	15%	2%
2- Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (BGU)	-	-	-	-	-	30%
3- Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos (Municípios e Estados)	5%	15%	-	8%	-	-
4- Realização de auditorias em processos de tomada de contas especial	-	-	47%	-	-	-
5- Análise dos processos e atos de administração de pessoal	-	7%	47%	-	-	-
6- Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e inspeções de conformidade técnica.	5%	-	-	30%	65%	30%
7- Fixação e avaliação do desempenho do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)	-	-	-	5%	-	-
8 - Elaboração do Relatório de Resultados Trimestrais	5%	5%	2%	8%	10%	5%
9 - Acompanhamento das consequências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB)	7%	-	2%	-	-	-
10 - Cooperação com o Gestor Federal para o Controle Preventivo	8%	8%	2%	3%	25%	8%
11- Mobilização e dinamização das auditorias internas	3%	3%	-	3%	-	-
12- Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais	-	5%	-	5%	-	-
13- Atendimento a demandas externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do TCU	20%	5%	-	8%	-	25%
II – Ações de Prevenção da Corrupção						
1- Ações de estímulo ao controle social, de fortalecimento da gestão pública e outras ações de prevenção da corrupção.	-	5%	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 10467.000152/2006-82, resolve:

PORTARIA

Nº 1022, de 11 de Julho de 2008

Conceder ao servidor DORVAL AUGUSTO LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 109.710-6, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, contado a partir de 04 de julho de 2008.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 780, de 05 de julho de 2008, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 23, de 06 de junho de 2008, onde se lê: “durante o período de 20 de abril de 2007 a 15 de abril de 2010”, leia-se: “durante o período de 16 de abril de 2007 a 15 de abril de 2010”.

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO PORTARIA Nº 1005/2008

DATA 10 de Julho de 2008

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos VIII e XV do art. 21 do capítulo IV do anexo VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU n.º 570, de 11 de maio de 2007, e considerando o disposto na Portaria SFC n.º 369, de 7 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a atividade de elaboração do Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento, que apresentará os resultados e o planejamento das Unidades de Controle Interno da SFC e das Unidades Regionais da CGU.

Art. 2º Deverão elaborar o referido documento todas as Coordenações-Gerais pertencentes à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC e as Controladorias-Regionais da União nos Estados.

Art. 3º Os modelos referenciais para a elaboração do Relatório encontram-se nos Anexos I e II desta portaria.

Art. 4º Os Relatórios deverão ser encaminhados à Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle – DC até 20 dias após o final de cada trimestre.

Art. 5º Os Relatórios serão divulgados mediante publicação na rede interna da CGU (Intranet).

Art. 6º As informações consideradas de caráter reservado, deverão ser assim identificadas pelas UCI no relatório e não serão publicados na rede interna (intranet).

Art. 8º A atividade de elaboração de Relatórios de Resultados Trimestrais e de Planejamento será objeto de fixação de metas e de conseqüente aferição trimestral.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento Modelo para as Unidades Regionais da CGU

Versão 0807



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento (Xº Trimestre/200x)

Unidade Regional da CGU no Estado XX

Brasília, de 200x

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Dados Gerais	4
2.2. A Regional	4
2.3. Atividades/Projetos Desenvolvidos	7
3. Principais resultados	9
3.1. Acompanhamento Sistemático	10
3.1.2 Programa Bolsa Família	10
3.2 Apuração de Denúncias e Representações	11
3.3 Ações de Controle sobre Temas Específicos	11
3.4 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	12
3.5 Projeto ONG	12
3.6 Atuação em Grandes Municípios	12
3.7 Auditorias de Contas	12
3.8 Auditorias de Recursos Externos	12
3.x Abrir um item para cada ponto do PII que tenha trabalhos realizados	12
4. Subsídios ao planejamento das próximas atividades	12

1. Introdução

Orientação – Forma de preenchimento:

Elaborar texto introdutório que apresente os principais assuntos constantes no relatório.

Esta parte tem a finalidade de **conquistar** a atenção do leitor, indicando o que há de **mais importante e interessante nas páginas seguintes**.

Exemplo:

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados decorrentes da atuação nas atividades e projetos sob responsabilidade desta CGU-Regional no período de 01.04.2008 a 30.06.2008.

Merece destaque o fato de que, mesmo em um período em que predominam os trabalhos referentes às Auditorias de Contas Anuais, o esforço dos servidores desta Regional possibilitou a realização de X ordens de serviço de fiscalização, todas conforme os princípios da roteirização definidos nas orientações institucionais.

Após colocar em contexto o objeto de trabalho da Regional e os recursos com os quais a unidade contou para o desempenho de suas atribuições, no item “Principais Resultados” serão apresentados os seguintes destaques:

- 1. Acompanhamento Sistemático:** Resultados referentes à conclusão de ordens de serviço sistemáticas nos programas Z e W;
- 2. Programa de Aceleração do Crescimento:** qualificação de servidores em obras rodoviárias; obras em execução após ordem de suspensão do contrato; vícios em procedimentos licitatórios que podem resultar em anulação do certame;
- 3. Temas Específicos – Terceirizações:** Reincidência na contratação por meio de dispensa, inexigibilidade e convite em desconformidade com a norma.
- 4. Auditorias de Contas Anuais:** Resumo das principais constatações organizadas por Ministério

2. Dados Gerais

2.1. O Objeto de Trabalho da Regional

Objetivo:

Compor um quadro que traga informações essenciais sobre o objeto de trabalho da Regional.

Forma de preenchimento:

Apresentar dados que ofereçam uma visão geral sobre a área de atuação da Regional. Podem ser informações sobre os **principais Programas/Ações de Governo executados** no estado, os agentes federais envolvidos, relações entre dados demográficos e orçamentários, obras do PAC, principais municípios etc. O quadro abaixo serve de referência, mas outros números e dados que evidenciem características peculiares do estado podem ser trazidos. As fontes a serem utilizadas podem ser: SIAFI Gerencial, Lei Orçamentária Anual, Relatórios Estaduais do PAC, site de ministérios e de outras UJs, e, sobretudo, os registros da própria Regional.

Exemplos:

O Estado X possui como característica bastante peculiar o número elevado de UJ's e Contratos de Recursos Externos a serem auditados / fiscalizados anualmente. Tal característica gera como consequência direta um quantitativo de programas / ações do PPA executados no Estado também bastante alto.

A execução do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, também pode ser considerada uma característica relevante do Estado. Para o exercício de 2008, elencamos a seguir as obras que consideramos como de maior relevância, sendo que o total do investimento previsto no Estado, até 2010, é R\$ 22,6 bilhões em Infra-Estrutura Logística, R\$ 56,4 Bilhões em Infra-Estrutura Energética e R\$ 8,1 Bilhões em Infra-Estrutura Social e Urbana.

O quadro abaixo compõe oferece uma visão geral sobre o objeto de trabalho da CGU-XY:

<i>Objeto de Trabalho da Regional</i>	
Quantidade de UJ da administração Direta	x
Quantidade de UJ da administração Indireta	y
Quantidade de Programas com execução prevista no Estado (LOA2008+Créditos)	z
Valores já empenhados (LOA2008)	R\$w
Empreendimentos do PAC cadastrados para o Estado	p
Quantidade de Contratos de Financiamento Externo auditados	q
Quantidade de Contratos de Cooperação Técnica auditados	r
Extensão Territorial	s km ²
Número de Municípios	t municípios
Distância até o município mais distante da capital	N Km (aproximadamente x horas de deslocamento de carro mais y horas de barco)
Outras informações que forem consideradas relevantes	

2.2. A Regional

Objetivo:

Oferecer ao leitor um panorama da Unidade: suas características essenciais, seus pontos fortes, os pontos que precisam melhorar e outras informações que sejam consideradas importantes para que se tenha a visão dos recursos com os quais a Regional conta para atuar sobre o objeto descrito no tópico anterior.

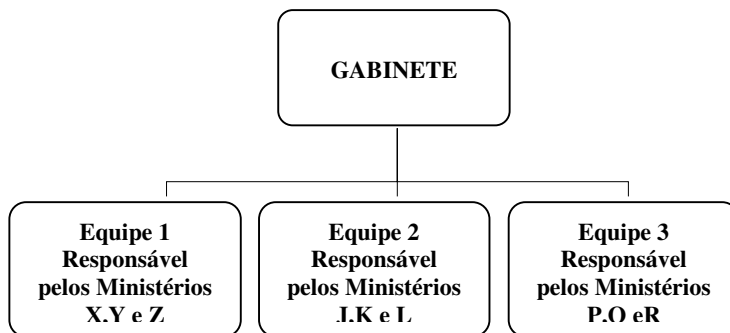
Forma de preenchimento:

Elaborar texto que atenda ao objetivo do tópico. Quadros e gráficos podem ser utilizados como elementos de apoio ao texto produzido.

Exemplo:

<i>Distribuição da Força de Trabalho da CGUXX no 2º Trimestre de 2008</i>	
Número de Servidores	x
Auditoria e Fiscalização	y
AFC	Z
TFC	w
Pessoal	p
Apoio	q
Gabinete	r
HH Operacional no período	s HH
Ajudas Cedidas no período	t HH
Ajudas Recebidas no período	u HH
HH Líquido no período	v HH

Esta Regional está estruturada da seguinte forma: Gabinete – constituído pela chefia, assessoria técnica e secretária (terceirizada); Equipe 1, responsável pelos Ministérios X, Y e Z; Equipe 2, responsável pelos Ministérios J, K e L, e Equipe 3, que cuida dos ministério P, Q e R.



Ao analisarmos a evolução do quadro de pessoal nos últimos anos, podemos verificar que, apesar dos concursos públicos realizados, praticamente não houve incremento no quantitativo de servidores desta regional, conforme podemos verificar do efetivo disponível a cada início de ano: 2005 – 27 servidores; 2006 – 25 servidores; 2007 – 31 servidores; 2008 – 28 servidores.

Destacamos, a seguir, algumas dificuldades enfrentadas que se constituem em desafios a serem superados visando o aprimoramento da atuação da regional:

- **Treinamentos:** Com a crescente demanda das coordenações por fiscalizações mais efetivas e realizadas num curto prazo de tempo, há a necessidade de capacitarmos os servidores para conhecerem melhor os programas federais, a legislação aplicável, assim como para poderem utilizar com desenvoltura as técnicas de auditoria aplicáveis a cada situação. Entretanto, têm sido poucas as oportunidades de treinamento disponibilizadas aos servidores desta regional. A deficiência quanto à capacitação têm implicações tanto na qualidade dos trabalhos quanto no prazo de execução, pois, muitas vezes, temos que despender tempo em retrabalhos, além do fato dos servidores sentirem-se desmotivados diante de tal situação. Entendemos que precisamos criar mecanismos para difundir melhor o conhecimento dentro da própria instituição. Neste sentido, uma boa iniciativa poderia ser a atuação das próprias coordenações para prover capacitação para as regionais sobre temas de sua expertise. Muitas vezes temos dificuldades na roteirização das OS's devido ao fato de alguns programas só serem do domínio de determinados servidores.
- **Equipamentos:** Os computadores utilizados, tanto os de mesa como os portáteis, estão tecnologicamente defasados e com capacidade aquém das reais necessidades. Em sua maior parte, contam apenas com 256 MB de memória, o que traz dificuldade na execução de alguns aplicativos. Ademais, após a implantação do novo antivírus na rede corporativa, temos verificado uma perda significativa de tempo quando da inicialização desses equipamentos. Em média os servidores têm aguardado em torno de 30 minutos até poderem iniciar a utilização da máquina, o que representa um custo significativo ao final do mês em termos de desperdício na alocação de recursos humanos.

- Etc:

Destacamos, a seguir, a distribuição dos servidores por tipo de atividade exercida:

<i>Número de Servidores</i>	20
Auditoria e Fiscalização	15
Apoio	3
Gabinete	2
HH Operacional no período	7920 HH
Ajudas Cedidas no período	0 HH
Ajudas Recebidas no período	150 HH
HH Líquido no período	8070 HH

2.3. Atividades/Projetos Desenvolvidos

Objetivo:

Após uma introdução que apresente a forma de atuação (estratégia da regional) para executar as diversas atividades e projetos sob sua responsabilidade, compor um quadro que permita visualizar a alocação da força de trabalho detalhada acima pelas atividades e projetos definidos pelo Plano de Integridade Institucional (PII) e Portaria de Metas SFC.

Forma de preenchimento:

O quadro abaixo contém atividades definidas no PII. As seguintes colunas devem ser preenchidas:

- **Meta Alcançada no Período**– *informar o total realizado no período (utilizar a unidade de medida apresentada na coluna anterior);*
- **HH** – *Informar o HH utilizado na atividade (em OS ou em atividades não registradas no Ativa).*
- **Atividades ‘sobrepostas’:** *Para os trabalhos que têm mais de uma classificação no PII, como por exemplo uma ordem de serviço para fiscalização sistemática de Postos de Pesagem de Veículos (4.1 – Avaliação da Execução de Programas de Governo e 4.2 – PAC, simultaneamente), registrar o HH utilizado somente na linha referente ao que figurar primeiro na tabela (código do PII mais baixo).*

Obs:

Caso a Regional não tenha realizado alguma das atividades/projetos durante o período considerado, a informar ‘0’ (zero) nos respectivos campos; já no caso de atividade/projeto que não se aplique à rotina de trabalhos da Regional, a respectiva linha deve ser excluída do quadro. Da mesma forma, alguma atividade/projeto poderá ser incluída no quadro.

ATIVIDADES/PROJETOS	PII	Item da Portaria	Unidade de Medida	Meta Alcançada no período	Meta Alcançada (acumulado)	HH no período
Intensificação das Auditorias Especiais em Órgãos e Entidades Federais	3.1	-	UJs Auditadas			
Apurações de Denúncias e Representações	3.3	5	Os Concluídas + Realizando			
Ações de Controle Sobre Temas específicos da Gestão Pública: a) Terceirizações; b) Licitações e contratos de publicidade; c) Compras de bens e serviços de informática; d) Itens relevantes das despesas de pessoal	3.4	11	Os Concluídas + Realizando			
Avaliação da Execução de Programas de Governo	4.1	1	Os Concluídas + Realizando			
Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento	4.2	3	Os Concluídas + Realizando			
Interação com os Gestores Federais	4.3	16	Relatos elaborados			
Fiscalizações em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos	4.6	7	Os Concluídas + Realizando			
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados	4.7	-	Os Concluídas + Realizando			
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados por Prefeituras de Capitais e Grandes Municípios	4.8	-	Os Concluídas + Realizando			
Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta (incluindo as Estatais)	4.9	20	Número Auditorias internas visitadas			
Fiscalização de Transferências Federais para ONGs	4.10	3	Os Concluídas + Realizando			
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos – Financiamento	4.11	2	Quantidade de contratos auditados			
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos – Cooperação técnica	4.11	2	Quantidade de acordos auditados			
Auditoria e m UJ da administração Direta		1	UJ auditadas			
Auditoria e m UJ da administração Direta		1	UJ auditadas			
Análise de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão		8	Processos analisados			
Auditoria na folha de pagamento	4.15	8	Unidades auditadas			
Capacitações realizadas	-	-	Servidores capacitados			
Operações Especiais	3.2	6	Quantidade de			

			Operações Realizadas			
Total						

Exemplo:

No primeiro trimestre de 2008, esta Regional tinha sob sua responsabilidade um estoque de ordens de serviço relativo às atividades constantes do quadro a seguir. Diante desse estoque, iniciou-se a execução pelas ordens de serviço priorizadas pela instituição na seguinte ordem: Trabalhos em realização, Planejamento das Auditorias de Contas (Integração com Gestores e Interação com as Coordenações Gerais para concluir o Planejamento das Auditorias de Contas), Auditorias de Contas, Roteirização, Demanda Externa (Denúncias) e Recursos Externos.

O quadro a seguir demonstra os resultados¹ quantitativos das atividades e projetos desenvolvidos por esta Regional no período analisado².

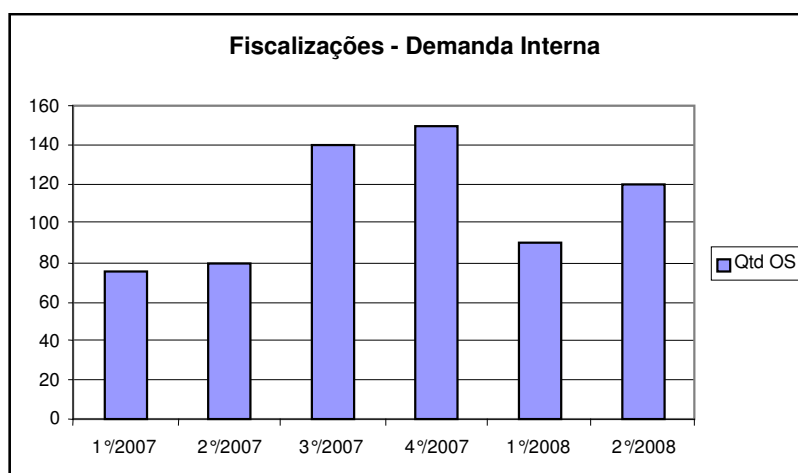
ATIVIDADES/PROJETOS	PII	Item da Portaria	Unidade de Medida	Meta Alcançada	HH
Intensificação das Auditorias Especiais em Órgãos e Entidades Federais	3.1	-	UJs Auditadas	0	0
Apurações de Denúncias e Representações	3.3	5	Os Concluídas + Realizando	7	1075
Ações de Controle Sobre Temas específicos da Gestão Pública: a) Terceirizações ; b) Licitações e contratos de publicidade; c) Compras de bens e serviços de informática; d) Itens relevantes das despesas de pessoal; e) Atuação de Comissão de de Ética e verificação das Páginas de Transparência	3.4	11	Os Concluídas + Realizando	2	40
Avaliação da Execução de Programas de Governo	4.1	1	Os Concluídas + Realizando	25	1414
Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento	4.2	3	Os Concluídas + Realizando	2	48
Interação com os Gestores Federais e Planejamento das Auditorias de Contas	4.3	16	Relatos elaborados	3	2588
Fiscalizações em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos	4.6	7	Os Concluídas + Realizando	0	368
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados	4.7	-	Os Concluídas + Realizando	0	0
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados por Prefeituras de Capitais e Grandes Municípios	4.8	-	Os Concluídas + Realizando	1	464
Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta (incluindo as Estatais)	4.9	20	Número de Auditorias internas visitadas	3	0

¹ Eliminaram-se as colunas 'informação complementar sugerida' e 'complementar realizado' para fins de adequação do quadro à metodologia.

² Em razão de o quadro referir-se ao 1º trimestre, as colunas Meta Alcançada (acumulado) e HH (acumulado) não constam.

Fiscalização de Transferências Federais para ONGs	4.10	3	Os Concluídas + Realizando	7	640
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos – Financiamento	4.11	2	Quantidade de contratos auditados	2	632
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos – Cooperação técnica	4.11	2	Quantidade de acordos auditados	0	0
Auditoria e m UJ da administração Direta		1	OS Concluídas	2	2.394
Auditoria e m UJ da administração Indireta		1	UJ auditadas	5	936
Análise de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão		8	Processos analisados	139	888
Auditoria na folha de pagamento	4.15	8	Unidades auditadas	0	0
Capacitações realizadas	-	-	Servidores capacitados	1	24
Operações Especiais	3.2	6	Quantidade de Operações Realizadas	0	0
Atividades Extras – Organização dos Papéis de Trabalho e tutoria (NAP)			-		632
Total					12.143

A distribuição da execução de ordens de serviço de demanda interna desta regional apresentou-se da seguinte forma:



Conforme demonstrado no gráfico acima, comparando o segundo trimestre de 2008 com o mesmo período de 2007, verifica-se um incremento na execução de ordens de serviço de demanda interna. A projeção para o terceiro trimestre é de um aumento de 35% em relação ao mesmo período do ano passado.

3. Principais resultados

Objetivo:

Apresentar os principais resultados obtidos no período. Diferente do item anterior, que apresenta todas as atividades/projetos desenvolvidos pela Regional, este item deve trazer apenas aqueles trabalhos que merecem

destaque, seja por seu vulto, pela relevância, por sua exposição nos noticiários, ou por outros critérios que sustentem sua posição como destaque. A título de exemplo, pode-se citar o conjunto de medidas adotadas pela equipe de auditoria, em face das constatações em campo, o qual promova o incremento do programa de trabalho sob a ótica da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, como: recomendações emitidas ao Gestor para adoção de providências.

Forma de Preenchimento

O texto deve ser produzido em um nível de detalhe que permita ao leitor compreender os principais resultados advindos de sua ação no âmbito dos projetos/atividades sob sua responsabilidade.

Cada item (Projeto/Atividade) deverá ter no máximo uma página.

Palavra-chave: OBJETIVIDADE

Trazer informações quantitativas (força de trabalho utilizada, número de ordens de serviço executadas, quilômetros percorridos etc.) e qualitativas sobre cada um dos itens de destaque (Apuração de denúncias, PAC, ONG). Não há um modelo rígido, pois os trabalhos têm características diferentes entre si.

Ao final de cada item, se necessário, abrir o tópico “Sugestões ao Órgão Central”. Este tópico tem a finalidade de servir de canal entre as regionais e as coordenações visando à retroalimentação do planejamento. Nele devem ser trazidas sugestões quanto à operacionalização dos trabalhos (ordem de serviço, questionários etc.), pontos considerados importantes que não estão sendo tratados na estratégia atual, bem como qualquer outra contribuição ao processo.

3.1. Acompanhamento Sistemático

Objetivo:

Apresentar, de maneira sucinta, as percepções locais sobre a política pública em análise, (características da execução no estado, impacto de sua implementação (efetividade), fragilidades evidentes, pontos positivos etc.). Se possível, é aconselhável quantificar/especificar os benefícios e/ou quem se beneficiou da intervenção do controle interno. Ex: A constatação de famílias que se enquadram nos critérios de seleção de um programa, mas não constam do cadastro da prefeitura, serve para demonstrar que a ação de controle produziu um impacto no programa de trabalho, mediante a ampliação do público-alvo, com reflexo na efetividade da política pública.

Em seguida, apresentar os principais destaques decorrentes da análise da execução dos trabalhos até o momento (p.ex. constatações importantes

e/ou recorrentes). Pela peculiaridade da atividade (acompanhamento sistemático), apresentaremos o exemplo a seguir.

Exemplo:

3.3.1) Programa Bolsa Família

Situação da Ação no Paraná

Todos os 399 municípios do Estado recebem transferência de recursos federais para a execução do Programa Bolsa Família. A distribuição desses recursos é realizada pela Caixa Econômica Federal, e a operacionalização do Programa e controle do cadastro de beneficiários é de responsabilidade dos gestores municipais.

Resultados

Durante o 1º trimestre de 2008 foram executadas 10 das 20 Ordens de Serviço demandadas à esta Regional. Juntamente com as OS referentes ao Programa Saúde da Família, a avaliação deste Programa de Governo mobilizou praticamente toda a força de trabalho desta Regional na primeira metade do 1º trimestre de 2008 – 15 servidores e dois Chefes de Divisão. Os municípios fiscalizados naquele período foram: x, y, z, w, h e j. O total de recursos repassados a esses dez municípios para a execução do Programa, durante o exercício de 2007, foi de R\$ 6.888.835,50

Nenhuma irregularidade grave foi encontrada nos municípios fiscalizados. Em todos eles, porém, existem deficiências na atuação das Instâncias de Controle Social, na atualização do cadastro dos beneficiários e no controle das condicionalidades, em especial da frequência escolar dos alunos. Cartões do benefício não retirados e retidos nas agências da Caixa Econômica Federal também foram localizados em todos os municípios objeto de fiscalização.

Comentários

Conforme já constatado nos trabalhos de Fiscalização de Municípios a Partir de Sorteios Públicos, a execução do Programa Bolsa Família no Estado padece das falhas de controle citadas acima. Os gestores municipais alegam desconhecimento ou carência de recursos humanos para justificar a desatualização dos cadastros e a falta de controle das condicionalidades. Durante os trabalhos em campo, as equipes de fiscalização procuram sensibilizar os gestores para a necessidade de implementação de rotinas de controle, bem como para a atuação do Controle Social.

Sugestões ao Órgão Central: (OPCIONAL)

Exemplo:

A evidente ausência de efetividade dos controles internos da SR-DNIT/xx demonstra a ineficácia das eventuais ações de controle realizadas naquela autarquia. Face à gravidade das constatações indicadas nos relatórios de fiscalização – RF 199628, 200004, 200006 e 200008 -, importante sugerir a realização de ação de controle integrada com outros órgãos de controle da esfera federal, sobre todos os atos de gestão referentes à execução de contratos, visando à identificação dos prejuízos causados ao Erário, ao afastamento dos agentes públicos envolvidos nas irregularidades e à instauração de controles internos efetivos na gestão daquele órgão.

3.2 Apuração de Denúncias e Representações

3.3 Ações de Controle sobre Temas Específicos

3.4 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

3.5 Projeto ONG

3.6 Atuação em Grandes Municípios

3.7 Auditorias de Contas

3.8 Auditorias de Recursos Externos

3.x Abrir um item para cada ponto do PII que tenha trabalhos realizados

4. Subsídios ao planejamento das próximas atividades

Objetivo:

Tendo em vista as características do processo de trabalho do Controle, o planejamento das ações de controle ocorre em diversos níveis e mediante o intercâmbio constante de informações entre os diversos agentes envolvidos (coordenações e regionais).

Assim, o que se espera com este Relatório, particularmente neste trecho, é a apresentação de elementos apropriados ao aprimoramento do planejamento, especialmente ao planejamento tático/operacional das ações de controle.

Porém, tal documento não deve retardar ou eliminar a troca de informações entre as regionais e as diversas instâncias no órgão central, que dependendo da situação demandam a utilização de documentos diferenciados: comentários de fiscalização nas próprias OS, Informes Reservados ao Gabinete do Sr. SFC, mensagens eletrônicas com noticiário e proposição de trabalhos específicos, dentre outros.

A função precípua do Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento é provocar a reflexão interna sobre os próximos passos e não restringir a remessa de propostas de trabalho ou indicativos de problema que precisam ser atacados a apenas uma vez a cada trimestre.

Dessa maneira, as informações deverão ser apresentadas, de forma resumida sob duas visões de planejamento:

- 1) **Ação imediate (curto prazo):** Informar proposta para a execução das ordens de serviço lançadas no Ativa conforme prioridades institucionais;
- 2) **Ação prospectiva (médio e longo prazos):** Apresentar uma leitura da regional sobre fatos e notícias do estado. A finalidade é trazer ao processo de trabalho da CGU informações que apenas a experiência e o conhecimento acumulado nas regionais podem oferecer.

Saliente-se que o trabalho da Regional deve estar pautado na execução das ordens de serviço por meio da utilização da técnica de roteirização.

Forma de preenchimento:

O formato deve ser, preferencialmente, por meio do quadro abaixo. Pode-se, no entanto, redigir um texto corrido na hipótese de descrições que excedem o tamanho razoável das células. Dessa forma, impende estruturar as observações da ação imediata ou prospectiva por meio de referências ao código do PII de que tratam.

1. **Ação Imediata:** Apresentar de forma breve uma proposta de atuação para os dois trimestres seguintes para a execução das ordens de serviço no sistema Ativa. O formato pode ser texto corrido, quadro, diagrama ou qualquer outra representação que forneça a visão sobre força de trabalho x estoque x prioridades institucionais
2. **Ação Prospectiva:** Produzir texto resumido que traga informações específicas levantadas pela regional sobre programas de governo

e/ou temas de interesse ao Controle Interno (PAC, ONG, Grandes Municípios etc.). As fontes indicadas para tal prospecção podem ser os Diários Oficiais do Estado e das maiores cidades da UF, os editais publicados, os noticiários regionais, o conhecimento acumulado na própria CGU Regional etc.

ATIVIDADES/PROJETOS	PII	Item da Portaria	Estoque OS	Ação Imediata	Ação Prospectiva
Intensificação das Auditorias Especiais em Órgãos e Entidades Federais	3.1	-	Numero de ordens de serviço em estoque para o item do PII (informar a data da consulta)	Informar quando e como a regional pretende realizar as ordens de serviço em estoque	Trazer informações sobre o item do PII sob a ótica local.
Apurações de Denúncias e Representações	3.3	5			
Ações de Controle Sobre Temas específicos da Gestão Pública: a) Terceirizações; b) Licitações e contratos de publicidade; c) Compras de bens e serviços de informática; d) Itens relevantes das despesas de pessoal	3.4	11			
Avaliação da Execução de Programas de Governo	4.1	1		EXEMPLO: Pretende-se, no próximo trimestre realizar todas, com exceção da os 222222, por se tratar de objeto já tratado pela OS 222000	EXEMPLO: O programa X é de grande relevância social nos municípios pequenos do estado. Segundo freqüentes denúncias, parece possuir fragilidades em pontos críticos de sua execução.
Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento	4.2	3			
Interação com os Gestores Federais	4.3	16			
Fiscalizações em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos	4.6	7			
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados	4.7	-			
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados por Prefeituras de Capitais e Grandes Municípios	4.8	-			
Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta (incluindo as Estatais)	4.9	20			
Fiscalização de Transferências Federais para ONGs	4.10	3			
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos – Financiamento	4.11	2			
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos – Cooperação técnica	4.11	2			
Auditoria e m UJ da administração Direta		1			
Auditoria e m UJ da		1			

administração Direta					
Análise de processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão		8			
Auditoria na folha de pagamento	4.15	8			-
Capacitações realizadas	-	-			
Operações Especiais	3.2	6			
Outros	-	-			<p><i>Em que pese o programa x do Ministério y, não estar na esfera de competência da CGU, reputamos ser este programa extremamente relevante no caso do Estado J, onde sua bancada federal no congresso concentra suas emendas neste programa, fato, este, amplamente divulgado pela mídia local. Outro fato a ser ressaltado é quando da nossa ida aos Municípios, a maioria das obras são executadas com recursos do programa x, e a população nos cobra o fato de não fiscalizarmos estas obras. Não é mera coincidência o fato da bancada federal do estado concentrar suas emendas no citado programa e a falta de competência da CGU em fiscalizá-lo.</i></p>
Total					

ANEXO II

Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento Modelo para Coordenações Finalísticas

Versão 0807



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento (Xº Trimestre/200x)

Coordenação-Geral de Auditoria da Área xxxxxxxxxxxx

Brasília, de 200x

Sumário

1. Introdução	4
2. Dados Gerais	4
2.1. O Ministério	4
2.2. A Coordenação	6
2.2.1) Força de Trabalho	6
2.3. Atividades / Projetos	7
2.3.1) Hierarquização	9
3. Principais Resultados	9
3.1. 9999 – Nome do Programa/Programação	10
3.1.1 9999 – Nome da Ação/Módulo-Tipo	10
4. Planejamento	12
ANEXO 1 – Hierarquização 2008.....	14
ANEXO 2 – Ações, Agentes e Despesa Realizada	16
ANEXO 3 – Detalhe do Planejamento	17

1. Introdução

Objetivo:

Elaborar texto introdutório que apresente os principais assuntos constantes no relatório. Esta parte tem a finalidade de **conquistar** a atenção do leitor, indicando o que há de **mais importante e interessante** nas páginas seguintes.

Exemplo:

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados decorrentes da atuação nas atividades e projetos sob responsabilidade desta Coordenação no período de 01.04.2008 a 30.06.2008.

Merece destaque o fato de que, mesmo em um período em que predominam os trabalhos referentes às Auditorias de Contas Anuais, o esforço dos servidores da Coordenação possibilitou a elaboração de documentação básica de duas ações de governo priorizadas para 2008.

Após colocar em contexto o objeto de trabalho da Coordenação e os recursos com os quais a unidade contou para o desempenho de suas atribuições, no item “Principais Resultados” serão apresentados os seguintes destaques:

1. **Acompanhamento Sistemático:** Resultados referentes à consolidação dos dados relativos às ações X e Y;
2. **Programa de Aceleração do Crescimento:** Elaboração de documentação básica para as ações Z e W com emissão de 300 ordens de serviço e consolidação das OS emitidas em 2007 relativamente à ação C, onde demonstraram-se fragilidades relacionadas principalmente aos processos licitatórios;
3. **Auditorias de Contas Anuais:** Resumo das principais constatações organizadas por UJ

2. Dados Gerais

2.1. O Ministério

Objetivo:

Reunir informações essenciais sobre o objeto de trabalho da coordenação (o ministério, seus programas/programações e agentes).

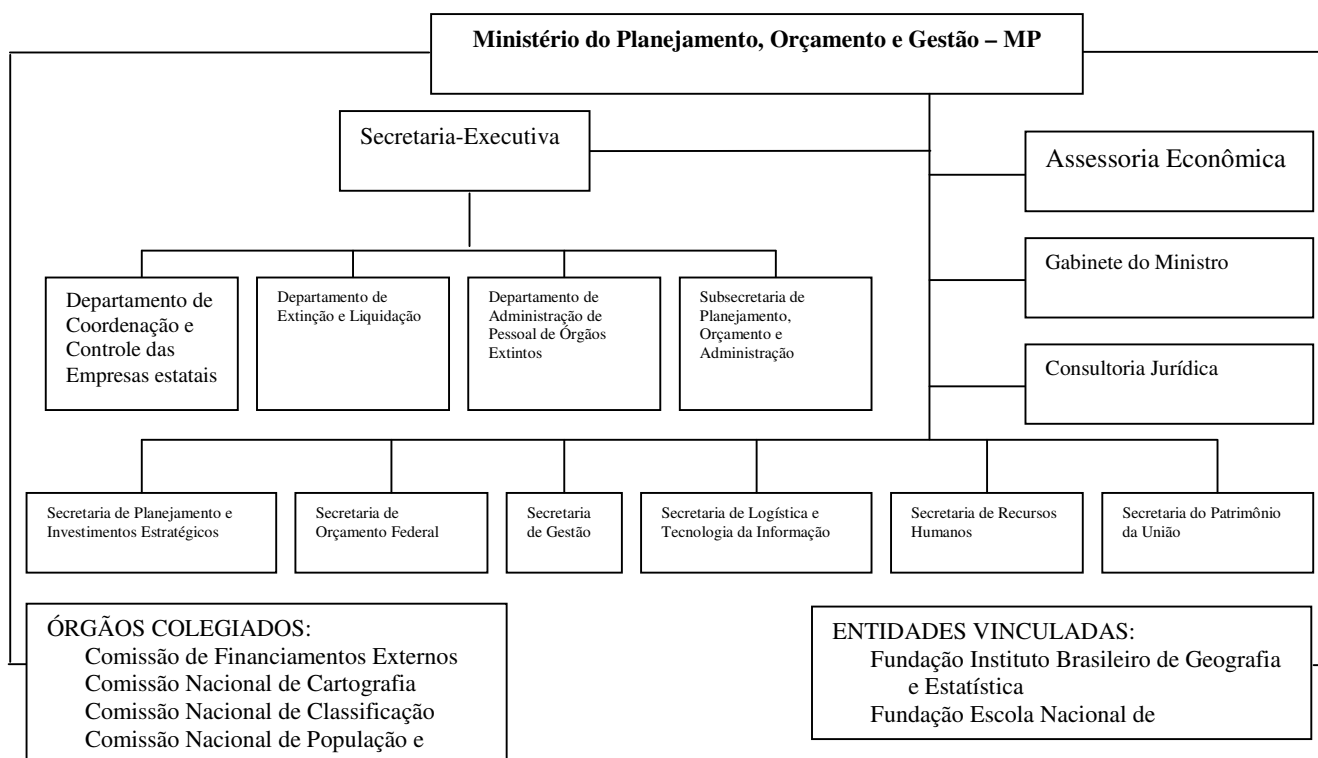
Forma de preenchimento:

O quadro abaixo serve de referência. Portanto, outros números e dados que evidenciem características peculiares podem ser trazidos. As fontes a serem utilizadas podem ser: LOA, SIGPLAN, o site do ministério e, sobretudo, o conhecimento acumulado na própria coordenação.

Exemplo:

O Ministério tem por missão “promover o planejamento participativo e a melhoria da gestão pública para o desenvolvimento sustentável e socialmente incluído do País”, conforme exposto no site www.planejamento.gov.br.

A sua estrutura é a seguinte:



Atribuições Gerais do MP:

- I. participação na formulação do planejamento estratégico nacional;
- II. avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;

- III. realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
- IV. elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;
- V. viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;
- VI. coordenação da gestão de parcerias público-privadas;
- VII. formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;
- VIII. coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais, bem como das ações de organização e modernização administrativa do Governo Federal;
- IX. formulação de diretrizes, coordenação e critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- X. administração patrimonial; e
- XI. política e diretrizes para modernização do Estado.

Conforme informações levantadas por esta Coordenação no site do MP para o exercício de 2008, o Ministério apresenta os seguintes dados:

Tabela 1: Dados Gerais do MP

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Ministro	Paulo Bernardo Silva
PPA 2004-2007	12 Programas
LOA 2007	156 Ações
Despesa Realizada em 2007	R\$ 3.658.196.983,30
Orçamento para 2008	R\$ 11.502.155.197,00
Estrutura	49 Unidades Jurisdicionadas
Quantidade de Contratos de Financiamento Externo	6 contratos
Quantidade de Acordos de Cooperação Técnica	6 acordos

No exercício de 2007, conforme informações constantes do Balanço Geral da União – BGU, o Ministério empreendeu ações no sentido de propiciar condições para alocação mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, de forma a tornar mais efetivo o impacto das políticas públicas na sociedade e ao mesmo tempo criar as condições necessárias para que o Estado cumpra suas funções com menor dispêndio de recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

2.2. A Coordenação

2.2.1) Força de Trabalho

Objetivo:

Reunir informações essenciais da coordenação.

Forma de preenchimento:

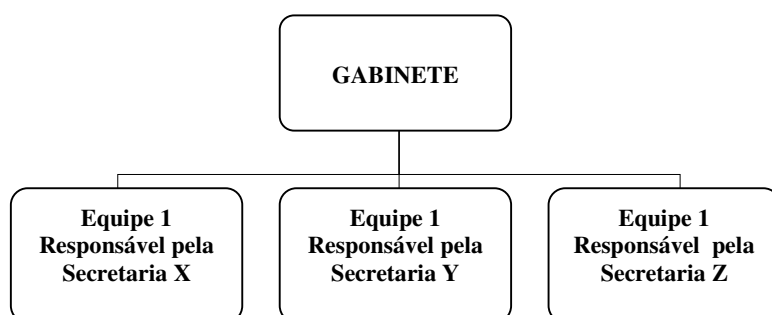
O quadro abaixo serve de referência. Outros números e dados que evidenciem características peculiares da unidade podem ser trazidos (p.ex.: organograma, pontos fortes, pontos a melhorar etc.). É aconselhável enfatizar aspectos qualitativos da força de trabalho, como o perfil dos servidores para o desempenho das atividades. Por exemplo, coordenações responsáveis por fiscalização de obras demandam conhecimento especializado, o que nem sempre está disponível. Neste tópico, as coordenações podem apresentar as potencialidades e as limitações da equipe, bem como as necessidades de capacitação, para fins de facilitar a avaliação de estratégias de trabalho ao longo do ano com base nos recursos humanos existentes.

Exemplo:

Atualmente, a Coordenação possui a seguinte estrutura:

- Número de servidores: 23 (vinte e três), sendo 12 Analistas de Finanças e Controle e 11 Técnicos de Finanças e Controle.
- Cargos em Comissão: 1 DAS 101.4 (Coordenador), 02 DAS 102.2 (Chefes de Divisão) e 01 DAS 102.1 (Assistente técnico)
- Distribuição dos servidores no trimestre: 17 (dezessete) lotados em auditoria e fiscalização, 03 (três) em Gabinete e 03 (três) em apoio.
- Homens-hora líquidas operacionais no período (auditoria e fiscalização): 7.688 homens-hora.

Tendo em vista a estruturação do Ministério do Desenvolvimento Social em três grandes secretarias finalísticas, esta Coordenação optou por estruturar suas equipes da seguinte forma:



Ressalto a importância da reestruturação dos cargos em comissão existentes nesta Coordenação, já que o assistente técnico vêm desempenhando funções de chefe de divisão em função das

grandes demandas existentes.

Cabe destacar, ainda, a necessidade de se alocar um maior número de servidores na Coordenação, visando à ampliação das atividades atualmente desenvolvidas e, em especial, aprimorar o acompanhamento dos programas/ações já devidamente monitorados, bem como iniciar o acompanhamento de programas/ações que até o momento não foram trabalhados em virtude da capacidade operacional da unidade.

2.3. Atividades / Projetos

Objetivo:

Após uma breve apresentação, compor um quadro que permita visualizar a alocação da força de trabalho detalhada acima pelas atividades e projetos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII) e Portaria de Metas SFC e outras atividades/projetos não constantes daqueles documentos.

Forma de preenchimento:

O quadro abaixo contém as atividades definidas no PII. As seguintes colunas devem ser preenchidas:

- a) **Números** alcançados – informar o total realizado no período (utilizar a unidade de medida apresentada na coluna anterior);
- b) **HH** – Informar o HH utilizado na atividade

Atividades ‘sobrepostas’: Para os trabalhos que têm mais de uma classificação no PII, como por exemplo uma ordem de serviço para fiscalização sistemática de Postos de Pesagem de Veículos (4.1 – Avaliação da Execução de Programas de Governo e 4.2 – PAC, simultaneamente), registrar o HH utilizado somente na linha referente ao que figurar primeiro na tabela (código do PII mais baixo).

Observação:

Caso a coordenação não tenha realizado alguma das atividades durante o período considerado, informar ‘0’ (zero) nos respectivos campos; já no caso de atividade que não se aplique à rotina de trabalhos da coordenação, ou seja, que nunca será realizada, a respectiva linha deve ser excluída do quadro. A coordenação poderá, também, inserir atividades/projetos não constantes do quadro abaixo, mas que consumiram quantidade significativa de HH da Unidade.

Exemplo:

“As Atividades e Projetos desenvolvidos por esta Coordenação-Geral no primeiro trimestre de 2008, bem como os resultados quantitativos, estão demonstrados no quadro a seguir.”

ATIVIDADES / PROJETOS	PII	Item da Portaria	Unidade de Medida	Números Alcançados	HH
Intensificação das Auditorias Especiais em Órgãos e Entidades Federais	3.1		Demandas recebidas	01	688 ²
Apurações de Denúncias e Representações	3.3	5	Processos analisados	10	932 ³
Ações de Controle Sobre Temas específicos da Gestão Pública: a) Terceirizações; b) Licitações e contratos de publicidade; c) Compras de bens e serviços de informática; d) Itens relevantes das despesas de pessoal	3.4	11	OS emitidas	0	0
Avaliação da Execução de Programas de Governo	4.1	1	Relatórios recebidos para revisão	19	60
Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento	4.2	3	Ações de governo acompanhadas	0	0
Interação com os Gestores Federais	4.3	16	Relatos elaborados	2	100
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Direta	4.4	1	OS emitidas	9	064
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Direta	4.4	1	Unidades Pré-Auditadas (licitações e contratos)	48	112 ⁴
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Direta	4.4	1	Processos Analisados	3	240 ⁵
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Indireta	4.4	1	OS emitidas	39	1272
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Indireta	4.4	1	Relatórios emitidos pela Coordenação	3	80 ⁶
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Indireta	4.4	1	PAC elaborados	39	140 ⁷
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Indireta	4.4	1	Relatórios Revisados	16	304 ⁸
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Indireta	4.4	1	CGU-Regionais contatadas para definição dos PAC	27	144 ⁹
Auditoria de Contas das Unidades da Administração Indireta	4.4	1	Procedimentos elaborados	2	20 ¹⁰
Fiscalizações em Pequenos e Médios Municípios a partir de Sorteios Públicos	4.6	7	Ações de governo acompanhadas	0	0
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados pelos Estados	4.7	-	Relatórios analisados	5	200 ¹¹
Fiscalização de Recursos Federais Aplicados por Prefeituras de Capitais e Grandes Municípios	4.8	-	Ações de governo acompanhadas	0	0
Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da	4.9	20	Número Auditorias	0	0

¹ Horas relativas ao trabalho de pré-auditoria realizado na SECEX (levantamento de informações, tratamento das informações obtidas e supervisão dos trabalhos).

² Horas relativas à análise dos processos 00190.025080/2005-39, 00190.027728/2006-92, 00190.013192/2007-17, 00190.015414/2007-28, 00190.023852/2007-60, 00190.012010/2007-82, 00190.005876/2007-37, 00220.000073/2007-91, 00201.000027/2006-30, e Ofício/TCU/SEMAG-Gabinete nº 317, de 30/04/2007 – Acórdão nº 727/2007 – TCU – Plenário

³ Levantamento no Diário Oficial da União das licitações e contratos da Unidades subordinadas e vinculadas ao MDIC

⁴ Horas relativas à análise dos Processos de Tomada de Contas da STI, SCS e SECEX

⁵ Relatórios revisados: ABDI, Sebrae/DF e Sebrae Nacional

⁶ Elaboração de PAC para as unidades da DEDIC1

⁷ Revisão dos relatórios de prestações de contas constantes do ATIVA (batimento Ativa X relatório enviado ao TCU)

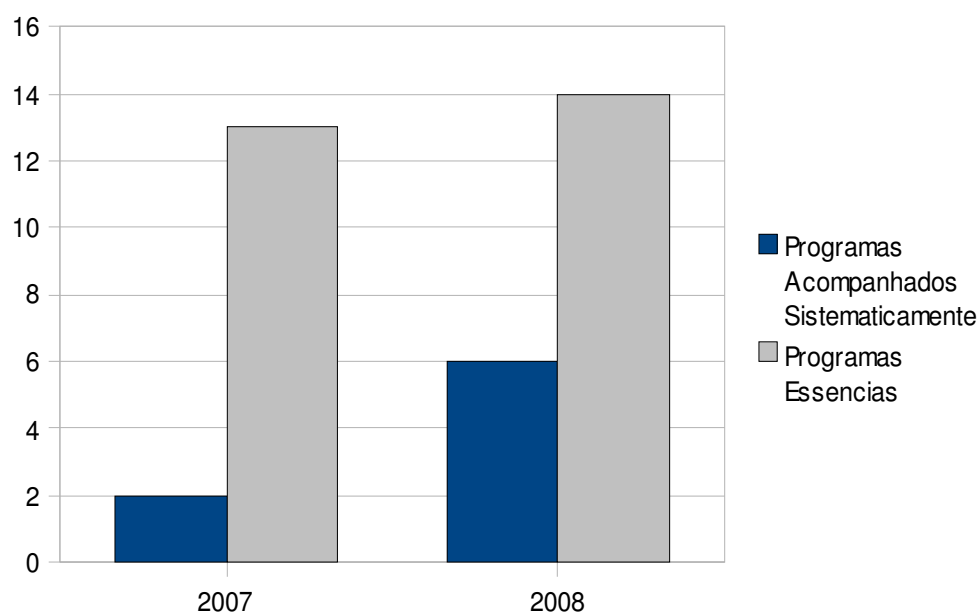
⁸ Intercâmbio com as CGU-Regionais para a elaboração dos PAC de avaliação da Gestão 2007

⁹ Interação com a DCTEQ e DRSES para a elaboração de um plano de trabalho do Sistema S

¹⁰ Horas relativas à análise dos relatórios e elaboração de notas técnicas (Mato Grosso, Minas Gerais e Tocantins) referentes ao 6º sorteio de Estados

Administração Indireta (incluindo as Estatais)			internas visitadas		
Fiscalização de Transferências Federais para ONGs	4.10	3	OS homologadas	0	0
Fiscalização de Transferências Federais para ONGs	4.10	3	Nota Técnica elaborada	01	80 ¹²
Auditoria sobre os Acordos de Cooperação Técnica	4.11	2	OS emitidas	1	568 ¹³
Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos Cooperação técnica	4.11	2	OS emitidas	2	4
Balanço-Geral da União	4.12	17	Relatórios recebidos	1	40
Levantamento dados Cartões Corporativos	-	-	Unidades acompanhadas	2	368 ¹⁴
Total					5416

Destaque-se a atividade de Avaliação da Execução de Programas de Governo (4.1), que projeta, para 2008, superar os resultados quantitativos alcançados em 2007 conforme gráfico a seguir.



¹¹ Horas relativas à discussão e elaboração de nota técnica sobre as fiscalizações de ONG

¹² Horas relativas à execução e supervisão da OS 207729 (PNUD).

¹³ Horas relativas ao levantamento de informações junto à SRF e SIAPE (280h), à análise das informações obtidas junto às Auditorias Internas do Inmetro e INPI (40h), à análise dos dados contidos nos relatórios de TC e PC (40h) e ao observatório das despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal (8h).

2.3.1) Hierarquização

Objetivo:

Demonstrar como estão classificados os programas/programações do Ministério, segundo os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Forma de Preenchimento:

O que se busca neste item é a apresentação da hierarquização, mediante a análise crítica da mesma, em forma de texto sucinto. No caso de menção a programa/programação mediante código, cabe registrar ao lado o nome por extenso para facilitar a compreensão aos leitores que não trabalham na área. Deverá ser preenchido o Anexo 1.

Obs.: Este item deverá ser abordado somente no trimestre em que a Hierarquização for realizada

Exemplo:

“A Hierarquização dos Programas/Programações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior está apresentada no Anexo 1.

Ressalte-se a existência de 09 Programas/Programações hierarquizados como A – Essencial, quais sejam:

- Infra-Estrutura – BNDES;
- Operações Indiretas – BNDES;
- Social – BNDES;
- Indústria – BNDES;
- Projetos Finalísticos – SEBRAE;
- Exportação – BNDES;
- Insumos Básicos – BNDES;
- Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA;
- Promoção das Exportações – APEX.

Em relação ao exercício anterior, houve um incremento de 05 Programas/Programações hierarquizados como A – Essencial. Tal acréscimo se deve essencialmente ao fato de que o BNDES figura como um dos maiores financiadores do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, de modo que aquela Instituição teve 06 programações incorporadas a essa classificação.

Do mesmo modo, os programas/programações sob responsabilidade do SEBRAE, SUFRAMA e APEX-Brasil foram elevados à posição de essenciais, em função de suas relações com áreas de interesse do PAC como, por exemplo, apoio à micro e pequena empresa, redução das desigualdades regionais, desoneração tributária e apoio às exportações.”

3. Principais Resultados

Esta é a seção do relatório destinada à apresentação sucinta dos principais resultados obtidos no período. A referência para a produção do texto deve ser o programa/programação (ação/módulo-tipo) de governo. O texto deve ser produzido em um nível de detalhe que permita ao leitor compreender os aspectos essenciais do programa/programação e ação/módulo-tipo em análise, a estratégia de atuação que a coordenação definiu para ele, e os resultados obtidos até o momento.

Palavras-chave:

PROGRAMA DE GOVERNO e OBJETIVIDADE

Objetivo:

Apresentar o resultado dos principais trabalhos empreendidos pela coordenação no formato programa/programação ação/módulo-tipo de governo. Diferentemente do item anterior, que apresenta todas as atividades da coordenação, este item deverá trazer apenas aqueles trabalhos que merecem destaque, seja por seu vulto, por sua relevância, por sua exposição nos noticiários, ou por outros critérios que sustentem sua posição de evidência.

Forma de preenchimento:

A forma de apresentação é preferencialmente textual com, no máximo, uma página por ação de governo trazendo informações a respeito do resultado dos trabalhos do controle. É importante que as recomendações apresentadas e as medidas adotadas pelo gestor a partir dessas recomendações também sejam destacadas

Como as informações serão essencialmente sobre Programas/programações e Ações/Módulos-Tipo de governo, as seguintes fontes de consulta devem ser consideradas:

Relatórios de Situação do Ativa e informações existentes na própria coordenação (preferencialmente), SIGPLAN, Cadastro de Ações do MPOG, Formulários de Atributos de Programas e Ações (Anexo III do Manual de Elaboração de Programas do PPA 2008-2011), websites relacionados ao ministério etc.

Obs.: Sugere-se que, no quarto trimestre, a Coordenação elabore o relatório de forma a apresentar os principais resultados do exercício de forma a subsidiar a elaboração do BGU e do Relatório de Atividades Anual da CGU.

3.1. 9999 – Nome do Programa/Programação

Exemplo:

O Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários tem por **objetivos** melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade. O Programa se destina às **famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários**.

3.1.1 9999 – Nome da Ação/Módulo-Tipo

3.1.1.1 – Apresentação da Ação

A ação – Atendimento Assistencial Básico referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica – tem por finalidade promover a assistência básica de caráter individual ou coletivo no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde para a prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, garantindo a manutenção da autonomia dos municípios na gestão de recursos financeiros. O agente responsável pela concepção e pela execução da ação é o Fundo Nacional de Saúde.

3.1.1.2 – Estratégia

Objetivo:

Apresentar a abordagem definida para acompanhamento da Ação de Governo de forma a responder a perguntas como as que seguem: O que vai ser verificado? Como o trabalho será executado? Quais questões devem ser respondidas ao final dos trabalhos?

Forma de Preenchimento:

Informar de forma sucinta os principais pontos críticos e descrever a abordagem adotada.

As orientações sobre cada um dos itens deste campo são as mesmas vigentes na SFC para a elaboração de documentações básicas. A diferença, se existe, está na forma de apresentação, que deve ser mais objetiva e sucinta tendo em vista as finalidades distintas deste relatório e de uma documentação básica no sistema.

Exemplo:

A estratégia adotada prevê a realização de um diagnóstico, por meio de uma auditoria operacional da execução daquela ação a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, em Brasília (Divisão 1 – PO 001868). A etapa seguinte prevê a realização de diagnóstico nos Núcleos de Licenciamento do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Divisão 2 – PO 001870). Como produto, espera-se realizar mapeamento da situação em que se encontra o

atendimento às solicitações de licenciamento ambiental, enfocando demanda, respeito aos prazos, qualidade da análise dos estudos ambientais e compensação ambiental.

A **abordagem** de acompanhamento da ação licenciamento ambiental federal contemplará as seguintes etapas: Divisão 1 – PO 001868 – Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, em Brasília: verificar se a aplicação das verbas está atendendo ao comando definido na LOA, pelo incremento na qualidade e eficiência no processo de licenciamento ambiental por parte do IBAMA – Sede; e 2) Divisão 2 – PO 001870 – Núcleos de Licenciamento do Rio de Janeiro e Espírito Santo: verificar se a aplicação das verbas está atendendo ao comando definido na LOA, pelo incremento na qualidade e eficiência no processo de licenciamento ambiental por parte do IBAMA – SUPES/RJ.

São os seguintes **os pontos considerados críticos/frágeis** e estratégia de controle e procedimentos em ambas: Realização de concursos públicos para a contratação de pessoal; realização de processos licitatórios para contratação de consultorias específicas e aquisição de bens e materiais; contratação de Consultoria via recursos externos; e qualidade dos bens e materiais adquiridos.

3.1.1.3 – Resultados

Objetivo:

Apresentar informações sobre o andamento dos trabalhos e sobre os resultados encontrados até o momento em função das diferentes atividades previstas no PII. (Programa x Atividades PII).

Forma de Preenchimento:

Elaborar texto que, de forma sucinta, apresente os resultados mais importantes do acompanhamento da ação de governo dentro de cada uma das atividades previstas no PII. Ancorado no programa/programação ação/módulo-tipo, apresentar os resultados preferencialmente por atividade/projeto (Sorteio, Auditorias de Contas Anuais, Denúncias e demais Demandas Externas etc.). Caso seja possível, incluir, ao final, um parágrafo com as conclusões da coordenação considerando o conjunto dos resultados apresentados.

Ressaltamos que o limite de 01 (uma) página por ação deve ser respeitado. Informações mais detalhadas, se necessárias, podem ser solicitadas pelos dirigentes à coordenação.

Listar as principais recomendações que foram apresentadas ao gestor no que se refere a: reposição ao erário, melhorias gerenciais e apuração de responsabilidades, bem como as providências adotadas pelo Gestor.

Exemplo:

Sorteio de Municípios (PII 4.6): Dos doze municípios fiscalizados no 23º Sorteio, cinco apresentaram problemas na execução da Ação de cisternas, tais como: cisternas não possuíam placa de identificação ou numeração; ausência de fornecimento de bombas de sucção da água captada; cisterna não localizada; cisterna construída em local inadequado; cisterna não está sendo utilizada; cobrança de mensalidades para construção de cisternas; cisternas construídas em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho; cisterna construída em local inadequado; beneficiários com indícios de renda per capita superior à estabelecida pelo programa.

Relativamente ao 24º Sorteio, as impropriedades detectadas seguem a tendência do sorteio anterior, sendo que dos vinte municípios fiscalizados nesse evento, cinco apresentaram problemas nas cisternas.

As recomendações apresentadas ao Gestor, relativamente aos mencionados sorteios, foram as seguintes, dentre outras:

- Buscar, junto à AP1MC, providenciar a numeração das cisternas e apuração dos motivos que deram causa à impropriedade apontada.
- Adotar as providências cabíveis visando cessar a cobrança indevida de mensalidades, bem como acompanhar a aplicação dos recursos federais recebidos pela ASA/Unidades executoras municipais.
- Priorizar a análise das prestações de contas do referido convênio, em especial a documentação relacionada aos fatos constatados, procedendo-se à instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário.
- Providenciar, junto à AP1MC, a reparação de todas as cisternas com rachaduras.
- Enfatizar, nos treinamentos ministrados às famílias, informações acerca da origem dos recursos para a construção das cisternas e sobre a gratuidade do benefício, de maneira que não haja vinculação das cisternas a pagamentos ou contribuições de qualquer natureza pelos beneficiários.
- Buscar, junto à AP1MC, esclarecimentos acerca da irregularidade constatada sobre a capacidade de armazenamento de água nas cisternas. Caso a irregularidade seja confirmada, promover gestão no sentido de devolver os recursos referentes à construção das cisternas, corrigidos e atualizados monetariamente.

Diante dos fatos e recomendações apresentados, o gestor federal vem adotando providências junto à parceira pública AP1MC/ASA, executora da Ação, adotando as seguintes medidas:

- No caso de cisternas não funcionando corretamente: A SESAN/MDS remete a parceira pública os números de cisternas, nome de beneficiários e problemas

ocorridos para a executora ir ao local consertar os defeitos, encaminhando termo assinado pelo beneficiário.

- Com relação às impropriedades restantes, a SESAN/MDS ainda não encaminhou as providências adotadas.

4. Planejamento

Objetivo:

O planejamento a ser apresentado no Relatório de Resultados Trimestrais e de Planejamento deve abranger os nove meses subsequentes à elaboração do documento. Por exemplo, o planejamento contido no relatório do segundo trimestre de 2008 deverá abordar o período compreendido entre julho de 2008 e março de 2009. Segundo o conceito de planejamento deslizante, será feita a revisão do planejamento dos seis primeiros meses e a agregação do que se pretende realizar nos três últimos.

Forma de Preenchimento:

Preencher os quadros dos Anexos 2 e 3;

Com base nos dados contidos nos Anexos 2 e 3, elaborar texto que, de forma resumida, apresente os principais trabalhos a serem desenvolvidos no exercício de 2008. Quais programas e ações serão trabalhados? Qual será a tônica dos trabalhos no período? Quais as atividades serão desenvolvidas? Informar, ainda, se há a necessidade de ajuste na estratégia inicialmente definida para determinada ação de governo em função dos resultados apurados até o momento.

Exemplo:

O principal desafio desta Coordenação no presente exercício será concluir as auditorias em projetos de recursos externos e de cooperação técnica até agosto de 2008, de forma a começar os trabalhos de avaliação da execução de programas de governo em agosto de 2008. Para conseguir tal objetivo, foram obtidas ajudas de servidores junto às demais coordenações desta Diretoria e junto à CGU-Regional/xx, que disponibilizaram sete servidores, por período variável.

No Anexo 2 detalhamos aquelas ações que consideramos prioritárias para serem trabalhadas no segundo semestre. Do planejamento detalhado no Anexo 3, verifica-se que foram contempladas outras ações em função da obrigatoriedade das auditorias em projetos de cooperação técnica e da necessidade de emissão de Ordens de Serviços para fiscalizar a execução de projetos financiados com recursos externos e subsidiar as auditorias relativas ao exercício de 2008. Destaca-se que neste exercício, será dada ênfase à atualização da documentação básica da ação W. Essa atualização se faz necessária principalmente em função da mudança na estrutura organizacional que está sendo feita no Ministério.

ANEXO 1 – Hierarquização 2008

ABC	Cód. Progr.	Nome programa	Tipo (esfera)	Dotação 2008/ Recursos Previstos	Pontuação total (I+II+III)

ANEXO 2 – Ações, Agentes e Despesa Realizada

A B C	Programa Cód.	Programa Nome	Esfera	Ação Cód.	Ação Nome	Despesa realizada 2008	Despesa realizada 2007	Despesa realizada 2006	Despesa realizada 2005	Unidades Federais Responsáveis	Execução Centralizada	Principais Objetos da Ação

ATO PORTARIA N° 1007/2008
DATA 10 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho institucional para a realização de atividades de controle interno, inclusive para as Controladorias Regionais da União nos Estados e dando cumprimento ao definido no art. 3º da Portaria CGU n.º1.006 , de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Detalhar as metas a serem executadas pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e pelas Controladorias-Regionais da União nos Estados nos 3º e 4º trimestres de 2008, definir os níveis de prioridade das atividades a serem executadas e outras providências.

Art. 2º Para as atividades relacionadas à execução de ações de controle, sob demanda da SFC, executadas mediante ordens de serviço, as unidades de controle interno deverão observar os seguintes níveis de prioridade:

I – Estão em primeiro nível de prioridade:

- a) Ações de Controle definidas em orientações oriundas do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle como sendo prioritárias, observando-se o campo “marcador” das Ordens de Serviço e a utilização de roteiros para definição da execução dos trabalhos;
- b) Ações de controle para acompanhamento sistemático da execução de Programas/Ações de Governo sob responsabilidade dos gestores federais;
- c) Fiscalizações no âmbito do Programa de Sorteios Públicos;
- d) Atendimento a demandas externas dos tipos 06, 07, 08, 09 e 14.

II – Demais prioridades:

- a) Atendimento às demandas externas não estabelecidas no item I, subitem “d”;
- b) Atendimento às demandas internas não previstas no item I.

Art. 3º Além das prioridades definidas nesta Portaria, deverão ser observadas as orientações e revisões posteriores oriundas do Gabinete do Secretário Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle – DC.

Art. 4º As unidades de controle interno deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço - OS no Sistema Ativa, desde o planejamento até a homologação.

§ 1º No momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades de controle interno deverão passar o status da OS de “planejada” para “realizando”.

Art. 5º Serão considerados para efeito de apuração da força de trabalho da área operacional, os homens/hora correspondentes aos servidores alocados para a realização de atividades usualmente consideradas finalísticas, sendo desconsiderados os servidores alocados nas atividades de apoio e gabinete. São consideradas atividades inerentes à área operacional, no âmbito desta Secretaria, as atividades de planejamento, auditoria e fiscalização, inclusive as auditorias de pessoal e de tomada de contas especial.

§ 1º A ocupação da força de trabalho das unidades será apurada pela DC, a partir dos homens/hora informados nos Sistemas ATIVA e FORT e complementarmente, caso necessário, mediante apuração das informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC.

§ 2º Os dados inseridos nos Sistemas ATIVA e FORT, bem como nas referidas planilhas eletrônicas, serão utilizados para aferição de metas e para a elaboração de relatórios gerenciais.

Art. 6º As metas que envolvem a execução de ordens de serviço estão resumidas no **Anexo I** e as metas gerais estão detalhadas nos **Anexos II e III**.

§ 1º Foi considerado como HH disponível para ações de controle, 80% do HH útil por trimestre informado no sistema de Controle da Força de Trabalho nas Unidades da CGU – **FORT**.

§ 2º Os 20% do HH útil estão reservados para afastamentos não previstos, e atividades não previstas em ordens de serviço, como por exemplo reuniões, encontros técnicos e capacitações.

§ 3º O quantitativo de Homem-Hora (HH) para Sorteio de Municípios foi alcançado utilizando-se o seguinte cálculo: (20 dias de trabalho) x (8 horas) x (7 servidores por equipe) = 1.120HH. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados. Os casos em que for necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou seja necessária a prorrogação do tempo de trabalho, as justificativas serão consideradas quando da aferição de metas.

§ 4º Não foi considerado o HH a ser alocado no Sorteio de Estados. Quando da realização dos sorteios de estados as metas das unidades contempladas serão ajustadas deduzindo-se o HH disponível das demais atividades de controle (**Anexo I, coluna 3**) e somado ao HH alocado para os sorteios (**Anexo I, coluna 2**). O cálculo do ajuste do HH será o mesmo informado no parágrafo anterior, considerando-se como parâmetro o sorteio de 1 (um) estado = sorteio de 1 (um) município.

§ 4º Para as Controladorias-Regionais da União nos Estados do AC, AP e RR não foram deduzidos o HH de sorteio de Municípios. Quando da realização dos sorteios a meta da unidade contemplada será ajustada de acordo com o cálculo constante no parágrafo 2º.

§ 5º Para o cálculo da quantidade de ordens de serviço a serem realizadas, consideramos o padrão de 01 OS com 40 HH, equivalente a uma OS padrão de Ação de Controle, o qual será utilizado como referência quando do planejamento das atividades pela UCI demandante e DC. Contudo, haverá exceções tanto na geração das respectivas OS como na execução das mesmas. Esses casos deverão ser justificados.

§ 6º Para aferição de metas, os HH utilizados nas OS de auditoria serão divididos por 40HH e convertidos em quantidade de fiscalizações.

Art.7º As ordens de serviço geradas com menos de 30 dias para o término do trimestre não serão objeto de aferição no mesmo trimestre.

Art. 8º As atividades de monitoramento das conseqüências das ações de controle deverão ser registradas no Sistema Monitor WEB, observando o detalhamento constante do Anexo II, item 4.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2008.

ANEXOS

COMO OS ANEXOS ESTÃO ESTRUTURADOS

ANEXO I: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	ANEXO IA – META QUANTITATIVA PARA AS UNIDADES REGIONAIS E HH DISPONÍVEL PARA DIRETORIAS	1. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo
	ANEXO IB - METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	2. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (BGU)
		3. Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal
ANEXO II: INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL	ANEXO IC – ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)	4. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos
		5. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais
		6. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais
ANEXO III: AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS		7. Análise dos processos e atos de administração de pessoal
		1. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica
		2. Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)
		3. Elaboração do Relatório de Resultados Trimestrais
		4. Acompanhamento das conseqüências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB)
		1. Cooperação com o Gestor Federal para o controle preventivo
		2. Mobilização e dinamização das auditorias internas
		1. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais
		2. Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União
		3. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

ANEXO I

**PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E DE OUTRAS
ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

ANEXO I . A
META QUANTITATIVA PARA AS UNIDADES REGIONAIS (TERCEIRO TRIMESTRE):

QUANTITATIVO DE ORDENS DE SERVIÇO

UCI	HH disponível para ações de controle	20% afastamentos e outras atividades não previstas	HH Pessoal	HH Sorteio	HH disponível para as demais ações de controle	Qtde de OS a serem executadas no Trimestre
	A	B	C	D	A - B - C - D	
CGUAC	3.704	741	936	0	2.027	51
CGUAL	10.160	2.032	1.480	2.240	4.408	110
CGUAM	6.000	1.200	888	1.120	2.792	70
CGUAP	2.464	493	528	0	1.443	36
CGUBA	25.896	5.179	1.552	5.600	13.565	339
CGUCE	24.902	4.980	928	3.360	15.634	391
CGUES	13.092	2.618	844	1.120	8.510	213
CGUGO	18.920	3.784	952	2.240	11.944	299
CGUMA	16.896	3.379	1.056	3.360	9.101	228
CGUMG	28.848	5.770	3.160	7.840	12.078	302
CGUMS	11.928	2.386	520	1.120	7.902	198
CGUMT	10.184	2.037	464	1.120	6.563	164
CGUPA	17.184	3.437	1.056	3.360	9.331	233
CGUPB	9.864	1.973	1.488	3.360	3.043	76
CGUPE	21.312	4.262	784	3.360	12.906	323
CGUPI	14.920	2.984	1.344	3.360	7.232	181
CGUPR	17.828	3.566	1.300	3.360	9.602	240
CGURJ	39.592	7.918	4.056	1.120	26.498	662
CGURN	12.792	2.558	1.056	3.360	5.818	145
CGURO	4.840	968	528	1.120	2.224	56
CGURR	4.152	830	528	0	2.794	70
CGURS	16.384	3.277	1.056	4.480	7.571	189
CGUSC	15.568	3.114	528	2.240	9.686	242
CGUSE	11.032	2.206	456	1.120	7.250	181
CGUSP	24.776	4.955	2.232	5.600	11.989	300
CGUTO	4.760	952	464	1.120	2.224	56
TOTAL	387.998	77.600	30.184	66.080	214.134	5.353

ANEXO I. A
META QUANTITATIVA PARA AS UNIDADES REGIONAIS (QUARTO TRIMESTRE):

QUANTITATIVO DE ORDENS DE SERVIÇO

UCI	HH disponível para ações de controle	20% afastamentos e outras atividades não previstas	HH Pessoal	HH Sorteio	HH disponível para as demais ações de controle	Qtde de OS a serem executadas no Trimestre
	A	B	C	D	A – B – C – D	
CGUAC	4.056	811	1.040	0	2.205	55
CGUAL	10.384	2.077	1.504	2.240	4.563	114
CGUAM	6.840	1.368	1.024	1.120	3.328	83
CGUAP	2.984	597	520	0	1.867	47
CGUBA	25.688	5.138	1.928	5.600	13.022	326
CGUCE	27.250	5.450	1.040	3.360	17.400	435
CGUES	13.680	2.736	800	1.120	9.024	226
CGUGO	20.856	4.171	1.040	2.240	13.405	335
CGUMA	16.896	3.379	1.040	3.360	9.117	228
CGUMG	28.576	5.715	2.904	7.840	12.117	303
CGUMS	12.016	2.403	416	1.120	8.077	202
CGUMT	11.064	2.213	408	1.120	7.323	183
CGUPA	18.384	3.677	1.040	3.360	10.307	258
CGUPB	10.528	2.106	1.456	3.360	3.606	90
CGUPE	23.184	4.637	968	3.360	14.219	355
CGUPI	16.736	3.347	1.520	3.360	8.509	213
CGUPR	18.932	3.786	1.452	3.360	10.334	258
CGURJ	40.680	8.136	4.576	1.120	26.848	671
CGURN	12.176	2.435	1.040	3.360	5.341	134
CGURO	5.124	1.025	520	1.120	2.459	61
CGURR	4.392	878	520	0	2.994	75
CGURS	16.184	3.237	1.040	4.480	7.427	186
CGUSC	15.544	3.109	408	2.240	9.787	245
CGUSE	11.424	2.285	528	1.120	7.491	187
CGUSP	26.224	5.245	2.232	5.600	13.147	329
CGUTO	4.928	986	472	1.120	2.350	59
TOTAL	404.730	80.946	31.436	66.080	226.268	5.657

ANEXO I . A
META QUANTITATIVA PARA AS DIRETORIAS (TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRES)

HH Disponível para Ações de Controle a serem executadas pelas Diretorias

DIRETORIA	3° TRIMESTRE	4° TRIMESTRE
DE	34.720	36.628
DI	49.208	51.556
DP	37.554	40.548
DR	29.872	31.728
DS	41.264	45.912
TOTAL	192.618	206.372

- O quantitativo de HH disponível nas Diretorias da SFC será utilizado para o planejamento, avaliação e monitoramento das ações de controle de toda a SFC, assim como para a execução das ações de controle executadas no Distrito Federal.
- Fonte: Sistema FORT

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Acompanhamento da execução de Programas/Programações de Governo

Itens do PII: 4.1 (Avaliação da Execução de Programas de Governo); 4.2 (Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC); 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão); 4.8 (Fiscalização de Recursos Federais aplicados por prefeituras de Capitais e Grandes Municípios); 4.10 (Fiscalização de Transferências Federais para ONGs) e 4.11 (Auditoria sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001; Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

FECHAMENTO 2007

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Fechamento do acompanhamento sistemático das ações de governo acompanhadas em 2007	Diretorias de Auditoria	Até 30.09	3º Trimestre: Dados consolidados 4º Trimestre: Resultados apresentados e discutidos com os gestores federais	Meta detalhada no Anexo II (Cooperação com o Gestor Federal para o controle Preventivo)	

PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO 2008

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
1. Seleção dos programas/ações (programações/módulos-tipo) de governo essenciais que serão objeto de trabalho em 2008 (mediante a hierarquização)	Diretorias de Auditoria	Etapa concluída	Programas/ações priorizados		
2. Identificação das UJs responsáveis pela execução orçamentária das ações/módulos-tipo selecionados e outras UJ consideradas críticas	Diretorias de Auditoria	Etapa concluída	UJ selecionadas		
3. Elaboração da Documentação Básica e Emissão dos Pedidos de Ação de Controle	Diretorias de Auditoria	Até 30.09	OS emitidas		
4. Geração dos Ordens de Serviço pela DC	Diretorias de Auditoria				
5. Execução das OS priorizadas	Unidades Regionais da CGU e Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 30.09 Até 31.12	Ações/módulos-tipo acompanhados	3º Trimestre: Meta 1: pelo menos 30% dos programas essenciais acompanhados, por coordenação, (meta medida por meio das OS sistemáticas geradas), desde que não inferior a 2 programas acompanhados, por coordenação. Meta 2: outros programas/ações das UJ executoras de programas essenciais priorizados na Meta 1 acompanhados (meta medida por meio das OS geradas para as UJ executoras de programas essenciais priorizados)	Orientação 1: 20% dos programas essenciais com OS geradas até 31/07; 30% dos programas essenciais com OS geradas até 29/08; 40% dos programas essenciais com OS geradas até 30/09 Orientação 2: Os trabalhos oriundos da DPPEs deverão ter como suporte a elaboração de documentação básica, inclusive aqueles relacionados à análise da Folha de Pagamentos. Orientação 2: Os programas relevantes ou coadjuvantes considerados prioritários pelo Gabinete da SFC serão computados na aferição em substituição aos essenciais definidos como meta.
6. Revisão/retroalimentação do processo de planejamento	Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 30.09 Até 31.12	Documentação básica revisada e outras OS geradas		
7. Homologação das OS	Coordenações das Diretorias de Auditoria	5º dia útil após o encerramento do trimestre	OS homologada no Sistema ATIVA		

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República (BGU)

Item do PII: 4.12 (Balanço-Geral da União)

Base Legal: Constituição Federal de 1988

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Orientações Internas aos Gestores para elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República - 2008	GSCON	Até 15.12	4º Trimestre – Orientações Expedidas	Verificação de emissão das orientações e emissão do relatório.	

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

3. Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal

Item do PII: 4.13 (Análise dos dados do Relatório de Gestão Fiscal)

Base Legal: Lei Complementar nº 101/2000

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Análise do Relatório do 2º Quadrimestre/2008	GSCON	Até 30.9	3º trimestre – Exposição de Motivos Elaborada	Verificação de Exposição de Motivos.	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: www.stn.fazenda.gov.br

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

4. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

Item do PII: 4.6 e 4.7

Base Legal: Portaria CGU nº 247/2003

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos 3° Trimestre	Prazos 4° Trimestre	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Realização do Sorteio	DC	29.07	29.10	Realização do Sorteio	Evento Realizado	
Liberação dos PAC	Diretorias de Auditoria	Até 04.08	Até 30.11	PACs liberados no Sistema	-	
Geração das OS	DC	Até 05.08	Até 04.11	OS geradas no Sistema	-	Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.
Conclusão das OS	Unidades Regionais da CGU	Até 19.09	Até 19.12	OS concluídas	Verificação da conclusão das OS no Sistema Ativa, conforme cronograma divulgado pela DC.	
Homologação das OS	Diretorias de Auditoria	Até 10.10	Até 09.01.09	OS Homologadas no Sistema ATIVA e Relatórios Gerados	Verificação do Aceite das OS no Sistema Ativa e geração dos relatórios, conforme cronograma divulgado pela DC.	
Geração dos Relatórios Definitivos	DC	Até 15.10	Até 14.01.09	Relatórios gerados	-	
Coordenação e orientação centralizada das atividades	DC	-	-	Coordenação e orientação	-	

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

Item do PII: 4.11 (Auditorias sobre os Contratos de Recursos Externos)

Base Legal: Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos 3º Trimestre	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Liberação dos PAC	Diretorias de Auditoria	Até 11.7	-	Verificação da Conclusão das OS no ATIVA.	
Geração das OS	DC	Até 14.7	-		
Conclusão da OS (e disponibilização à UCI Demandante)	Unidades Regionais da CGU/ Diretorias de Auditoria	BID (ex-post 60 dias): Até 11.8 BID (ex-post 90 dias): Até 08.9 PNUD: Até 25.8	OS concluída no Sistema Ativa		Orientação na Intranet
Revisão BID e PNUD e fechamento do Relatório para encaminhamento	Diretorias de Auditoria e GSREX	BID (ex-post 60 dias): Até 25.8 BID (ex-post 90 dias): Até 22.9 PNUD: Até 15.9	-		
Encaminhamento do Relatório revisado ao Gestor	Diretorias de Auditoria	BID (ex-post 60 dias): Até 31.8 BID (ex-post 90 dias): Até 30.9 PNUD: Até 29.9	-		
Homologação das OS	Diretorias de Auditoria	Até 29.9			

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

6. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

Item do PII: 4.14 (Auditoria sobre processos de Tomada de Contas Especiais)

Base Legal: IN TCU n° 56/2007, Decreto 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Análise dos processos 3° Trimestre	DP	Até 30.9	Processos analisados	270 Processos	
Análise dos processos 4° Trimestre	DP	Até 31.12	Processos analisados	300 Processos	

ANEXO I . B
METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

7. Análise dos processos e atos de administração de pessoal

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU nº 44/2002 e Portaria CGU nº121/2005

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Análise dos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e Pensão – 3º Trimestre	DP	Até 30.9	Processos analisados	1.780 Processos	
Análise dos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e Pensão – 4º Trimestre	DP	Até 31.12	Processos analisados	2.000 Processos	

ANEXO I . B

METAS NÃO QUANTITATIVAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE SISTEMÁTICAS E A OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS QUE SUBSIDIAM A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

7. Análise dos processos e atos de administração de pessoal – Detalhamento por Unidade Regional da CGU

Item do PII: 4.15 (Fiscalização de atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU nº 44/2002 e Portaria CGU nº121/2005

Unidade Regional	Meta 3º TRIMESTRE (em quantidade de processos)	Meta 4º TRIMESTRE (em quantidade de processos)
CGUAC	234	234
CGUAL	370	370
CGUAM	222	222
CGUAP	117	117
CGUBA	388	388
CGUCE	232	232
CGUES	211	211
CGUGO	238	238
CGUMA	234	234
CGUMG	790	790
CGUMS	130	130
CGUMT	116	116
CGUPA	234	234
CGUPB	372	372
CGUPE	196	196
CGUPI	336	336
CGUPR	325	325
CGURJ	1.014	1.014
CGURN	234	234
CGURO	132	132
CGURR	117	117
CGURS	234	234
CGUSC	132	132
CGUSE	114	114
CGUSP	558	558
CGUTO	116	116
Total	7.396	7.396

ANEXO I . C
ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

1. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

Revisão e Elaboração de Manuais e de Material para Treinamento

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta.Forma de Apuração	Orientações
Revisão da IN SFC n.º 01.2001	DC	31,12	Normativo revisado	4º Trimestre: Verificação da revisão do normativo	
Revisão Manual de Planejamento (Após consulta pública)	DC	30,09	Manual revisado e publicado	3º trimestre: Verificação da revisão do manual	

Capacitação e Melhorias Técnicas

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta.Forma de Apuração	Orientações
Capacitação em Estatística (software SPSS)	DC	Até 30.09	Treinamento realizado	3º trimestre: verificação da realização do treinamento	
Capacitação em Metodologia de Planejamento	DC	Até 30.9	Treinamento realizado	3º trimestre: verificação da realização do treinamento	
Realização do Curso de Formação para Técnicos e Analistas de Finanças e Controle	Diretorias da SFC	Até 30.09	Curso de Formação realizado	3º trimestre: verificação da realização do curso	
Capacitação em Contabilidade Pública Aplicada às Ações de Controle - Recife	GSCON	Até 30.09	Treinamento realizado	3º trimestre: verificação da realização do treinamento	
Capacitação em Contabilidade Pública Aplicada às Ações de Controle - Fortaleza	GSCON	Até 29.10	Treinamento realizado	4º Trimestre: verificação da realização do treinamento	
Curso de Especialização ISC	DC	Até 31.12	aulas ministradas	4º Trimestre: verificação da realização do curso	
Curso de Promoção	DC	Até 31.12	3º Trimestre: Projeto concluído 4º Trimestre: Curso realizado	3º Trimestre: verificação da realização do projeto 4º Trimestre: verificação da realização do curso	
Curso de Contabilidade Pública Aplicada às ações de controle	GSCON	Até 30.09	Curso realizado	3º trimestre: Verificação da realização do Curso	
Capacitação em Auditoria de Projetos de Cooperação Técnica Internacional	DC	Até 31.10	Curso realizado	4º Trimestre: Verificação da realização do Curso	

ANEXO I . C
ATIVIDADES E
PROJETOS DE
SUPORTE
(ESTRUTURANTES)

1. Manualização,
 Capacitação e
 melhorias técnicas
 e Inspeções de
 Conformidade
 Técnica
 (continuação)

Base Legal:
 Lei 10.180/2001:
 Decreto n° 5.683/06

ANEXO I . C
ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

1. Manualização, Capacitação e melhorias técnicas e Inspeções de Conformidade Técnica (continuação)

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto nº 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta.Forma de Apuração	Orientações
Curso de Metodologia para levantamento de dados	GAB.SFC	Até 31.10	Curso realizado	4º Trimestre: Verificação da realização do Curso	
Curso de Auditoria de Obras	GAB.DI	Até 30.09	Curso realizado	3º trimestre: Verificação da realização do Curso	
Curso de Licitações e Contratos aplicados à auditoria	GAB.DI	Até 30.09	Curso realizado	3º trimestre: Verificação da realização do Curso	
Transferências Fundo a Fundo – Grupo de Trabalho	DS	Até 30.09	Relatório elaborado	3º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	
Contratos de Repasse – Grupo de Trabalho	DE	Até 30.09	Relatório elaborado	3º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	
Criação de Grupo de Trabalho para a realização de estudo sobre Agências Reguladoras	DC	Até 30.09	Relatório elaborado	3º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	
Criação de Grupo para a temática “Financiamento. Gestão e auditoria de recursos externos”	DC	Até 30.09	Relatório elaborado	3º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	
Criação de Grupo de Trabalho para a temática “Análise prévia de licitações”	DC, DE, DI, DP, DR e DS	Até 30.09	Relatório elaborado	3º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	
Criação de Grupo de Trabalho para a temática “Banco de Constatações e Recomendações”	DC, DE, DI, DP, DR e DS	Até 30.09	Relatório elaborado	3º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	
Criação de Grupo de Trabalho para a temática “Desmatamento, Biocombustíveis e desenvolvimento econômico”	DC.DI	Até 31.12	Relatório elaborado	4º Trimestre: Verificação da elaboração do Relatório	

ANEXO I . C
ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

2. Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU (Planejamento do Controle Interno)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Atividades/Projetos	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta / Forma de Apuração	Orientações
Aferição das metas do 2º trimestre de 2008	DC	Até 31.7	3º Trimestre: Metas aferidas	Portaria elaborada no prazo estabelecido	
Aferição das metas do 3º trimestre de 2008	DC	Até 31.10	4º Trimestre: Metas aferidas	Portaria elaborada no prazo estabelecido	
Fixação das metas para o 1º semestre de 2009	DC	Até 19.11	4º Trimestre: Minuta de Portaria elaborada	Minuta de Portaria apresentada ao Corpo Diretivo no prazo estabelecido	
Proposta de planejamento (Hierarquização/Priorização) para 2009	DC	Até 28.11	4º Trimestre: Minuta de Nota Técnica elaborada	Minuta de Nota Técnica elaborada no prazo estabelecido	

ANEXO I . C
ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

3. Elaboração do Relatório de Resultados Trimestrais

Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Encaminhamento à DC dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 2º trimestre de 2008.	Coordenações das Diretorias, GSNOR, GSCON e Unidades Regionais da CGU	Até 18.7	Relatório elaborado e enviado	Verificação da entrega do Relatório.	
Publicação dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 2º trimestre de 2008 e elaboração de relato geral.	DC	Até 31.7	Relatório consolidado e publicado	Verificação da publicação e da elaboração do relato geral	
Encaminhamento à DC dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 3º trimestre de 2008.	Coordenações das Diretorias, GSNOR, GSCON e Unidades Regionais da CGU	Até 20.10	Relatório elaborado e enviado	Verificação da entrega do Relatório.	
Publicação dos Relatórios de Resultados Trimestrais referentes ao 3º trimestre de 2008 e elaboração de relato geral.	DC	Até 31.10	Relatório consolidado e publicado	Verificação da publicação e da elaboração do relato geral	

ANEXO I . C
ATIVIDADES E PROJETOS DE SUPORTE (ESTRUTURANTES)

4. Acompanhamento das conseqüências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB)

Item do PII: 4.5 (Monitoramento Sistemático dos atos de gestão)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n° 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Inserção das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 24º Sorteio de Municípios e do 1º ao 5º Sorteio de Estados.	Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria	Até 30.9	3º trimestre: Inserção das informações no Sistema Monitor WEB	Verificação das informações no Sistema Monitor WEB	
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 23º e 16º Sorteio de Municípios.	Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria	Até 30.9	3º trimestre: Atualização da situação da recomendação (referente ao 23º e 16º Sorteio de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	
Inserção das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 25º Sorteio de Municípios e do 6º e 7º Sorteio de Estados.	Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria	Até 31.12	4º trimestre: Inserção das informações no Sistema Monitor WEB	Verificação das informações no Sistema Monitor WEB	
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 22º, 21º, 15º e 14º Sorteio de Municípios.	Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria	Até 31.12	4º trimestre: Atualização da situação da recomendação (referente ao 23º e 16º Sorteio de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas em decorrência de demandas externas	Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria	Até 30.9	3º trimestre: atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	
	Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria	Até 31.12	4º trimestre: atualização da situação das recomendações no Sistema Monitor WEB (dos processos de demanda externa indicados pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação das recomendações ou expedição do ofício	

ANEXO II
INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL

ANEXO II
INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL

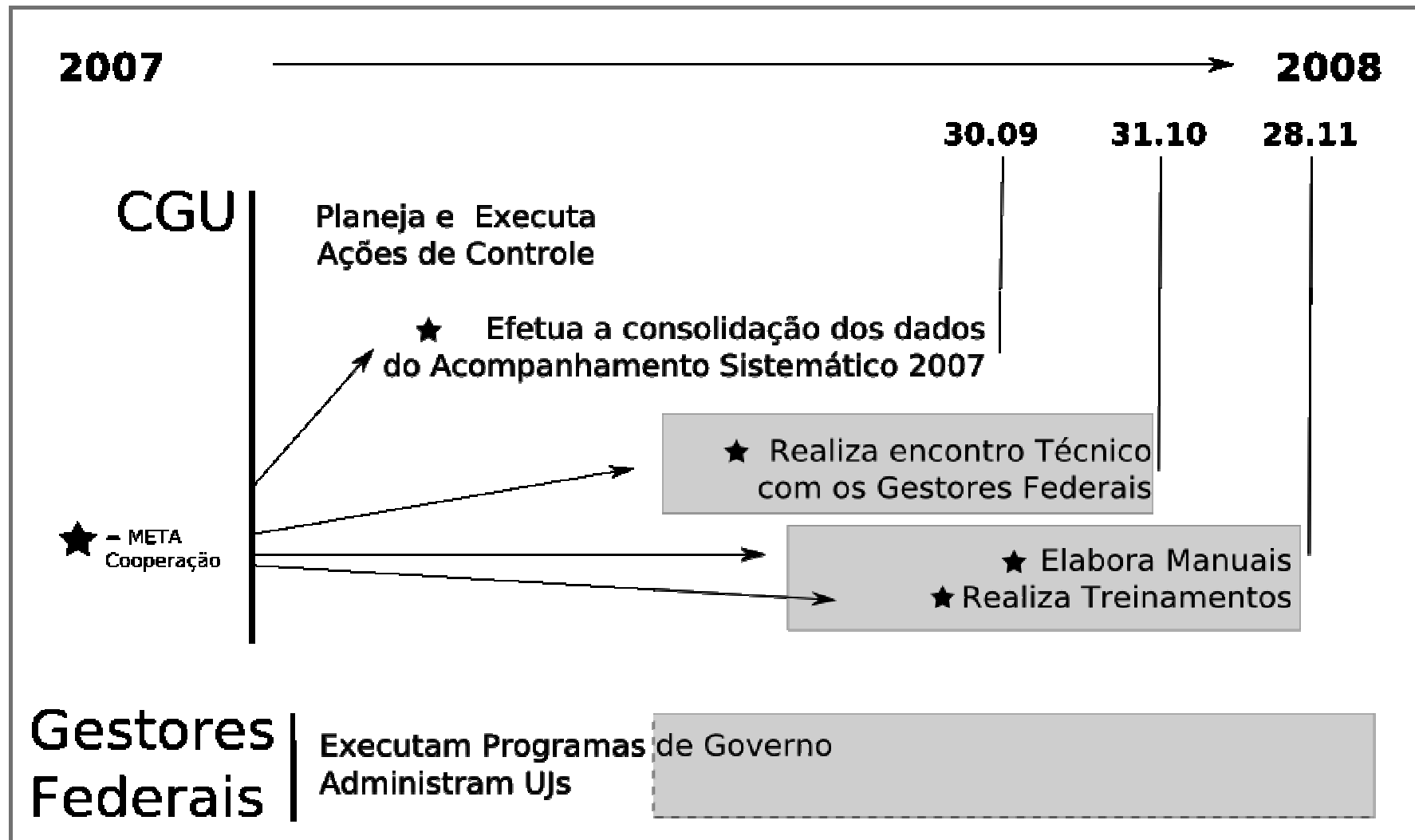
1. Cooperação com o Gestor Federal para o Controle Preventivo

Item do PII: 4.3 (Interação com os Gestores Federais)

Base Legal: Decreto n° 5.683/2006

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Elaboração de Pré-Projeto	DC	Até 31.7	Elaboração de Pré-Projeto	Verificação da elaboração do Projeto	
Consolidação dos dados do acompanhamento Sistemático/2007	Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 30.9	Dados consolidados	3º Trimestre: Nota Técnica consolidadora elaborada para ações/módulos-tipo com mais de 70% de OS concluídas.	
Encontro Técnico com os gestores federais	Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 31.10	Resultados apresentados e discutidos com os gestores federais	4º Trimestre: 1 Encontro Técnico realizado, por Diretoria, com os gestores federais responsáveis pelas ações/módulo-tipo objeto de consolidação.	
Elaboração de Manuais	Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 28.11	Manuais elaborados	-	
Realização de treinamentos junto aos gestores federais	Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 28.11	Treinamentos realizados	-	
Fechamento do Projeto	Coordenações das Diretorias de Auditoria	Até 31.12	Elaboração de projeto para cooperação	Verificação da elaboração do Projeto	

COOPERAÇÃO



ANEXO II
INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM O GESTOR FEDERAL

2. Mobilização e dinamização das auditorias internas

Item do PII: 4.9 (Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta – incluindo as estatais)

Base Legal: Decreto n° 5.683/2006

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PAINT 2008

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Emissão de PAC para avaliação das auditorias internas	Coordenações-Gerais da SFC	Até 15.8	3º Trimestre – Emissão de PAC no Sistema ATIVA	Verificação da liberação dos PAC no Sistema ATIVA	
Geração das OS relativas à avaliação das auditorias interna	DC	Até 22.8	3º Trimestre - Geração das OS no Sistema ATIVA	-	
Análise da Execução do PAINT 2008	Diretorias de Auditoria e Unidades regionais da CGU	Até 30.9	3º Trimestre – Encaminhamento, pela UCI executora, do Relatório contendo: 1) Atendimento às recomendações da CGU e determinações do TCU; 2) Execução das atividades da auditoria interna quanto ao PAINT 2008; 3) atuação da auditoria interna na execução dos programas de governo vinculados ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), quando for o caso	Verificação da conclusão das OS no Sistema Ativa	A definição das datas para aferição das metas não revoga os prazos presentes nas portarias específicas referentes ao PAINT.

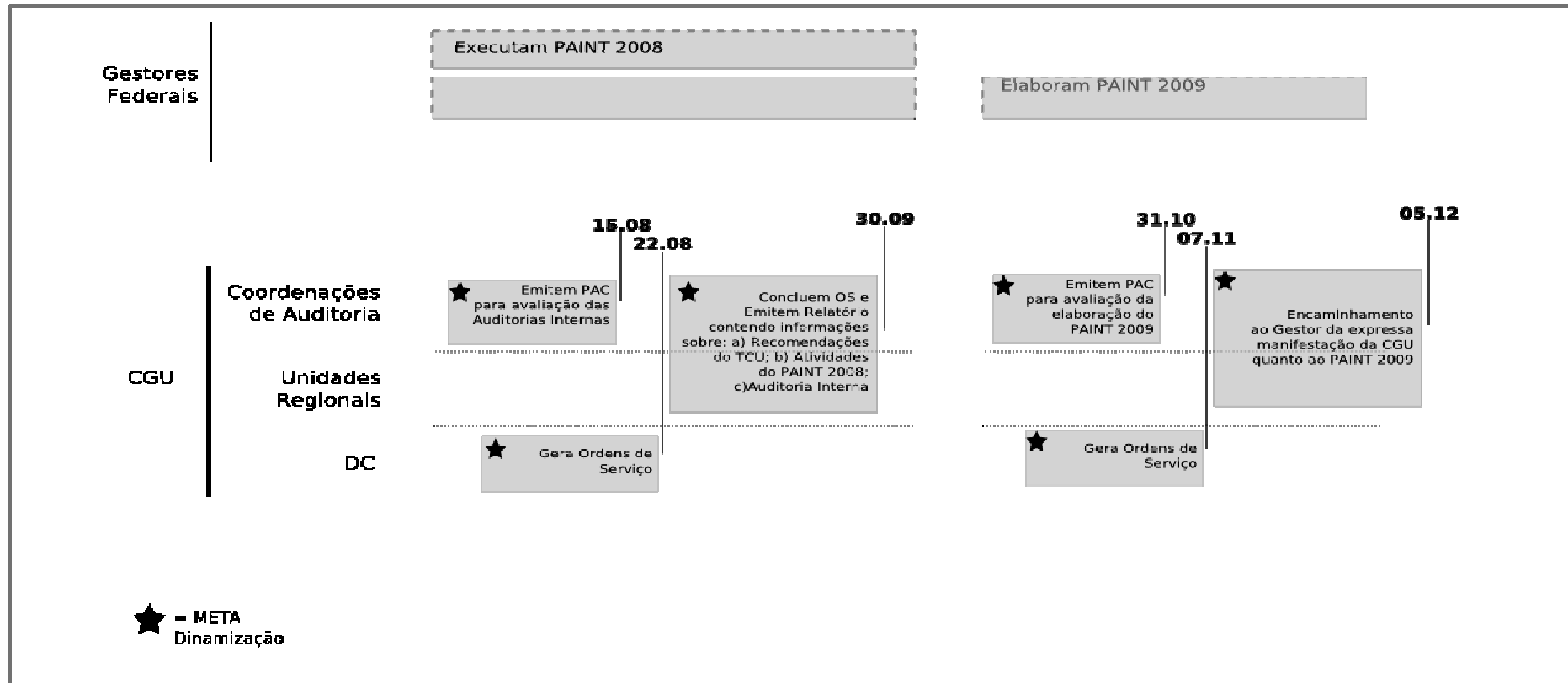
ELABORAÇÃO DO PAINT 2009

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Emissão de PAC para avaliação da elaboração do PAINT 2009	Coordenações-Gerais da SFC	Até 31.10	4º Trimestre – Emissão de PAC no Sistema ATIVA	Verificação da emissão de PAC no Sistema ATIVA	
Geração das OS relativas à avaliação do PAINT 2009	DC	Até 7.11	4º Trimestre – Geração das OS no Sistema ATIVA	-	A definição das datas para aferição das metas não revoga os prazos presentes nas portarias específicas referentes ao PAINT.
Análise da elaboração do PAINT 2009	Diretorias de Auditoria e Unidades regionais da CGU	Até 5.12	4º Trimestre – Encaminhamento à entidade da expressa manifestação da CGU quanto ao PAINT 2009	Verificação da Conclusão da OS no Sistema Ativa	

DINAMIZAÇÃO

2007

2008



ANEXO III
AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS

ANEXO III
AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS

1. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais

Item do PII3.2 (Fiscalizações Especiais de Transferências Voluntárias)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Planejamento da Operação	GAB/SFC e DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	-	
Emissão dos PAC e geração das OS	Diretorias de Auditoria	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Os gerada no Sistema ATIVA	-	
Realização da Operação	Equipe formada sob a coordenação da DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Operação realizada	Verificação sobre a execução da operação conforme determinação do Gabinete da SFC.	
Elaboração de Relatórios Gerenciais	GAB/SFC e DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Relatório elaborado	Verificação da geração do relatório	O relatório deverá conter, dentre outras informações: quantidades de servidores envolvidos; HH gastos; valores fiscalizados; municípios e UFs objeto da operação, valores glosados.

ANEXO III
AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS

2. Atendimento a Demandas Externas e Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

Item do PII3.3 (Apuração de Denúncias e Representações)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Análise dos Processos	DC	Até 30.9	3º Trimestre: DC: 1.200 despachos emitidos	Verificação do número de despachos registrados em Controle mantido pela DC	Será considerada como meta de produção para a DC, a emissão de despachos registrados em Controle mantido pela DC, considerando-se como parâmetro 4 HH por despacho
		Até 31.12	4º Trimestre: DC: 1.000 despachos emitidos		
	Diretorias de Auditoria	Até 30.9	3º Trimestre: Diretorias de Auditoria: Movimentação de, no mínimo, 40% das SS sob sua carga	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	
		Até 31.12	4º Trimestre: Diretorias de Auditoria: Movimentação de, no mínimo, 40% das SS sob sua carga		
Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Diretorias de Auditoria	Durante o semestre	PAC/solicitações de providências emitidos	-	-
Geração das OS	DC	Durante o semestre	Os geradas no Sistema ATIVA	-	-
Conclusão das OS	Unidades regionais da CGU e Diretorias de Auditoria	-	OS concluídas no Sistema ATIVA	-	-
Homologação da OS	Diretorias de Auditoria	-	OS homologadas no Sistema ATIVA	-	-
Elaboração de Relatórios Gerenciais	DCOPE	Até 31.7 e Até 24.10	Relatórios dos 2º e 3º trimestres elaborados	Verificação da elaboração do relatório	-
Acompanhamento das demandas do TCU	GSCON	Até 30.9 e Até 31.12	3º e 4º Trimestres, respectivamente: Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	-

ANEXO III
AÇÕES DE CONTROLE INVESTIGATIVAS

3. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

Item do PII3.4 (Ações de Controle sobre temas específicos da gestão pública)

Base Legal:
Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Produto da Etapa	Meta/Forma de Apuração	Orientações
Consolidação dos resultados do Projeto de atuação em contratos de terceirização	DC	Até 30.9	3º Trimestre: Resultados consolidados	Verificação da elaboração de Nota Técnica Consolidadora	
Consolidação dos resultados do Projeto sobre Compras de Bens e Serviços de Informática	DC	Até 30.9	3º Trimestre: Resultados consolidados	Verificação da elaboração de Nota Técnica Consolidadora	
Consolidação dos resultados do Projeto ONG	DC e Diretorias de Auditoria	Até 30.9	3º Trimestre: Resultados consolidados	Verificação da elaboração de Nota Técnica Consolidadora	
Consolidação dos resultados do Projeto de atuação em contratos de Publicidade	DC	Até 31.10	4º Trimestre: Resultados consolidados	Verificação da elaboração de Nota Técnica Consolidadora	

**4) DIRETORIA
DE GESTÃO
INTERNA**

**ATOS DO
DIRETOR**

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 966, de 08 de Julho de 2008

Conceder Abono de Permanência ao servidor SIGISBERTO ZOLEZZI, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0098247, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 06/02/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.019215/2008-70.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 1011, de 11 de Julho de 2008

Conceder Abono de Permanência à servidora GUACYRA DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092757, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 17/10/2007, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.020251/2008-86.

PORTARIA

Nº 1012, de 11 de Julho de 2008

Conceder Abono de Permanência ao servidor JOÃO ELIAS CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0439410, em exercício no Departamento da Polícia Federal, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 23/06/2008, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.019021/2008-74.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 967, de 08 de Julho de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GUTEMBERG ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1360923, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 04 de julho de 2008, ficando o dia restante marcado para o dia 25 de agosto de 2008.

PORTARIA

Nº 968, de 08 de Julho de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOEL DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1221592, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 02 de julho de 2008, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes marcados para o período de 07 de julho a 04 de agosto de 2008.

PORTARIA

Nº 971, de 08 de Julho de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor AIRSON DE ARAÚJO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1536933, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 01 de julho de 2008, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 14 a 24 de julho de 2008.

PORTARIA

Nº 973, de 08 de Julho de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor VITOR HUGO VIEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1538404, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 01 de julho de 2008, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 29 de julho a 08 de agosto de 2008.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 974, de 09 de Julho de 2008

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JAIR BARRETO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0122789, relativas ao exercício de 2008, a partir do dia 04 de julho de 2008, ficando os 15 (quinze) dias restantes marcados para o período de 09 a 23 de dezembro de 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA**Nº 961, de 07 de Julho de 2008**

Cancelar as férias do servidor JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1459911, relativas ao exercício de 2008, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 23 de julho a 01 de agosto de 2008, consignados para o período de 15 a 24 de dezembro 2008.

PORTARIA**Nº 962, de 07 de Julho de 2008**

Cancelar as férias do servidor PAULO CEZAR THIEBAUT, matrícula SIAPE nº 1354885, relativas ao exercício de 2008, ficando os 20 (vinte) dias relativos ao período de 14 de julho a 02 de agosto de 2008, consignados para o período de 01 a 20 de dezembro 2008.

PORTARIA**Nº 969, de 08 de Julho de 2008**

Cancelar as férias da servidora MARIA ESMERALDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0715465, relativas ao exercício de 2008, ficando os 08 (oito) dias relativos ao período de 18 a 25 de julho de 2008, consignados para o período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2008.

PORTARIA**Nº 970, de 08 de Julho de 2008**

Cancelar as férias do servidor JOÃO DA COSTA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 6000586, relativas ao exercício de 2008, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 14 a 23 de julho de 2008, consignados para o período de 31 de dezembro de 2008 a 09 de janeiro de 2009.

PORTARIA**Nº 972, de 08 de Julho de 2008**

Cancelar as férias do servidor HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 6039578, relativas ao exercício de 2008, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 21 a 25 de julho de 2008, consignados para o período de 24 a 28 de novembro de 2008.

PORTARIA**Nº 974, de 08 de Julho de 2008**

Cancelar as férias do servidor CÍCERO ROGÉRIO ALVES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1499778, relativas ao exercício de 2008, ficando os 25 (vinte e cinco) dias relativos ao período de 07 a 31 de julho de 2008, consignados para o período de 29 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA**Nº 991, de 09 de Julho de 2008**

Cancelar as férias do servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1236522, relativas ao exercício de 2008, ficando os 20 (vinte) dias relativos ao período de 14 de julho a 02 de agosto de 2008, consignados para o período de 01 a 20 de outubro de 2008.

PORTARIA**Nº 975, de 08 de Julho de 2008**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS – Analista de Finanças e Controle, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2008, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

PORTARIA**Nº 995, de 09 de Julho de 2008**

Art.1º Designar a servidora ELAINE CRISTINA PIRKIEL, matrícula SIAPE nº 1485325, como substituta da servidora RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1099973 na composição da Equipe Multiprofissional constituída para avaliar os candidatos portadores de deficiência, aprovados na primeira fase do concurso público para os cargos de Analista e Técnico de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, conforme disposições contidas no Edital ESAF nº 02, de 08 de janeiro de 2008 e Portaria CGU nº 645, de 09 de maio de 2008.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA**Nº 998, de 10 de Julho de 2008**

Art. 1º Designar os servidores ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO CPF n.º 480.359.983-15 e sua substituta AMÉLIA BERNADES VARGAS CUNHA CPF n.º 296.962.671-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N.º 15/2008, firmado com a empresa COMERCIALFA LTDA – ME., cujo objeto a prestação de serviços de pinturas de paredes, tetos e esquadrias, além de outros serviços correlatos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e peças necessárias à entrega definitiva dos serviços, de modo a atender às necessidades da CONTRATANTE, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 999, de 10 de Julho de 2008

Art. 1º Designar os servidores **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO** CPF n.º **480.359.983-15** e sua substituta **AMÉLIA BERNADES VARGAS CUNHA** CPF n.º **296.962.671-34**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 16/2008**, firmado com a empresa **ELETROTÉCNICA CASTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, cujo objeto a prestação de serviços de instalação de forros de gesso, além de outros serviços correlatos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e peças necessárias à entrega definitiva dos serviços, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações

administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA

Nº 1000, de 10 de Julho de 2008

Art. 1º Designar os servidores **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO** CPF n.º **480.359.983-15** e sua substituta **AMÉLIA BERNADES VARGAS CUNHA** CPF n.º **296.962.671-34**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 17/2008**, firmado com a empresa **PISORAMA, REVESTIMENTO E DECORAÇÕES LTDA.**, cujo objeto a prestação de serviços de instalação de revestimentos em pisos e paredes, além de outros serviços correlatos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e peças necessárias à entrega definitiva dos serviços, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências redimentais assinou o seguinte:

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/AP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JUNHO/2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	DIAS ÚTEIS (uso veíc)
1353881	Sidney do Amaral Freitas	AFC	NEW5733																														D	1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL / 2008

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
6120781	Elisabete Fátima Séer da Silva	AFC	BET5760																	A						A	A	A	A			A	A	A		8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: ABRIL/08

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
6120781	ELISABETE FÁTIMA SÉER A SILVA	AFC	BET 5760	A																																1

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MAIO / 2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
6120781	Elisabete Fátima Séer da Silva	AFC	BET5760						A	A	A	A	A																							5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: JUN / 2008**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460109	André Rolim Romagna	AFC	ANP3719																	F	F	F														3

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/PR

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: JUNHO/08**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
2217119	Marcos de Souza Fonseca Guimarães	AFC	AOZ 2057																F	F																2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

O COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências redimentais assinou o seguinte:

NOME DO ÓRGÃO/UNIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PERÍODO: 1º/07/2008 a 05/07/2008 – 1ª SEMANA DE JULHO

Consulta Viagens por Período e Órgão

Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais

Nome : DENISE MATTOS BARBOSA MENDES
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Córrego Fundo / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002459/08
Valor das Diárias (R\$) : 141,53
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.
Nome : LUIS EDUARDO TORTELLA BAIÃO
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Sete Lagoas / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002460/08
Valor das Diárias (R\$) : 141,53
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.
Nome : EDUARDO TOSHIRO FUJITO
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Sete Lagoas / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002462/08
Valor das Diárias (R\$) : 141,53
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.

Nome : TIAGO LOPES TEIXEIRA
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Ipatinga / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002464/08
Valor das Diárias (R\$) : 141,53
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.

Nome : WAGNER EUSTAQUIO CUNHA ALVES
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Ipatinga / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002465/08
Valor das Diárias (R\$) : 141,53
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de governo.

Nome : DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Ipatinga / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002466/08
Valor das Diárias (R\$) : 141,53
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de governo.

Nome : CRISTIANO PINHEIRO FONSECA

Período da Viagem : 03/07/2008 à 05/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002469/08
Valor das Diárias (R\$) : 244,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.

Nome : AGOSTINHO ROCHA JUNIOR
Período da Viagem : 03/07/2008 à 05/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Mantena / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002470/08
Valor das Diárias (R\$) : 244,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.

Nome : ELIAS SAUMA SALGADO JUNIOR
Período da Viagem : 03/07/2008 à 05/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Mantena / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002471/08
Valor das Diárias (R\$) : 244,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.

Nome : GUSTAVO VALADARES LEMOS
Período da Viagem : 03/07/2008 à 12/07/2008
Destino : Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte
Número da Requisição : 002468/08-1P
Valor das Diárias (R\$) : 933,44
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização - Programa de Governo.

Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco

Nome : SERGIO NAVARRO DE VASCONCELOS
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Recife / Itambé / Camutanga / Recife
Número da Requisição : 002446/08
Valor das Diárias (R\$) : 136,46
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS - BOLSA-FAMÍLIA, PSF E CONVÊNIOS.

Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

Nome : MAURICIO GOBATI RAMOS
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : São Paulo / Sorocaba / São Paulo
Número da Requisição : 002386/08
Valor das Diárias (R\$) : 238,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do programa Saúde da Família (PSF), referente à ordem de serviço nº 207327.

Nome : SERGIO NAKAMURA
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : São Paulo / Sorocaba / São Paulo
Número da Requisição : 002388/08
Valor das Diárias (R\$) : 238,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do programa Saúde da Família (PSF), referente à ordem de serviço nº 207327.

Nome : CELSO EGITO BARDELLA
Período da Viagem : 02/07/2008 à 05/07/2008
Destino : São Paulo / Guaraci / São Paulo
Número da Requisição : 002428/08
Valor das Diárias (R\$) : 341,14
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água - Funasa, nos municípios de Guaraci, José Bonifácio e Uburana/SP referente às Ordens de Serviço nºs. 201823, 202216 e 202219.

Nome : FLAVIO MASSASHI TAGOMORI
Período da Viagem : 02/07/2008 à 05/07/2008
Destino : São Paulo / Guaraci / São Paulo
Número da Requisição : 002429/08
Valor das Diárias (R\$) : 341,14
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água - Funasa, nos municípios de Guaraci, José Bonifácio e Uburana/SP referente às Ordens de Serviço nºs. 201823, 202216 e 202219.

Nome : EDMILSON LIMA DE MENEZES
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : São Paulo / Sorocaba / São Paulo
Número da Requisição : 002430/08
Valor das Diárias (R\$) : 139,89
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do programa Saúde da Família - PSF, referente à ordem de serviço nº 207327.

Nome : PASCOAL PEREIRA BARBOSA
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : São Paulo / Bauru / São Paulo
Número da Requisição : 002438/08
Valor das Diárias (R\$) : 238,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Prestar depoimento sobre o item 5.1 do relatório de fiscalização nº 928/2006 do Município de Itapuí/SP, referente ao programa de fiscalização do 22º sorteio público de municípios, no dia 03/07/08, às 1430 h, no município de Bauru/SP.

Nome : DANIEL CAMARGO DE CARVALHO
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : São Paulo / Atibaia / São Paulo
Número da Requisição : 002453/08
Valor das Diárias (R\$) : 238,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização da execução dos convênios nºs. 558109, 524996 e 530086, celebrados entre o município de Atibaia e a FUNASA, referente às ordens de serviço nºs. 202335, 202674 e 202675.

Nome : FERNANDA WAKI
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : São Paulo / Atibaia / São Paulo
Número da Requisição : 002454/08
Valor das Diárias (R\$) : 238,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização da execução dos convênios nºs. 558109, 524996 e 530086, celebrados entre o município de Atibaia e a FUNASA, referente às ordens de serviço nºs. 202335, 202674 e 202675.

Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

Nome : NIVARDO FARIAS MAIA
Período da Viagem : 01/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Fortaleza / Baturité / Barreira / Fortaleza
Número da Requisição : 002394/08
Valor das Diárias (R\$) : 331,33
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização de convênios - Ordens de Serviços: 201679, 201902, 201903 e 201904.

Nome : ADRIANO MAGALHAES BIZARRIA
Período da Viagem : 01/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Fortaleza / Baturité / Barreira / Fortaleza
Número da Requisição : 002393/08
Valor das Diárias (R\$) : 336,56

Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização de convênios - Ordens de Serviços: 201679, 201902, 201903 e 201904.

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

Nome : MARCOS ANTONIO DRESCHER
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Vitória / Linhares / Vitória
Número da Requisição : 002417/08
Valor das Diárias (R\$) : 188,83
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : ORDEM DE SERVIÇO 201595 - CONDUZIR SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRÉ-COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ.

Nome : ALMIR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Vitória / Linhares / Vitória
Número da Requisição : 002419/08
Valor das Diárias (R\$) : 240,52
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : ORDEM DE SERVIÇO 201595 - FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRÉ-COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ.

Nome : DORACY NASCIMENTO MORESCHI
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Vitória / Linhares / Vitória
Número da Requisição : 002420/08
Valor das Diárias (R\$) : 197,62
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : ORDEM DE SERVIÇO 201595 - FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRÉ-COMERCIALIZAÇÃO DO CAFÉ.

Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Nome : CESAR CARVALHO
Período da Viagem : 01/07/2008 à 05/07/2008
Destino : Curitiba / Santo Antônio da Platina / Curitiba
Número da Requisição : 002404/08
Valor das Diárias (R\$) : 440,95
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Saúde da Família (Ordem de Serviço 206602) e Bolsa Família (Ordem de Serviço 205982).

Nome : LUCIANE BARONCINI VILLELA
Período da Viagem : 01/07/2008 à 05/07/2008
Destino : Curitiba / Santo Antônio da Platina / Curitiba
Número da Requisição : 002405/08
Valor das Diárias (R\$) : 363,73
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização do Programa Saúde da Família (Ordem de Serviço 206602) e Bolsa Família (Ordem de Serviço 205982).

Nome : DANY ANDREY SECCO
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Curitiba / Pinhalão / Curitiba
Número da Requisição : 002406/08
Valor das Diárias (R\$) : 143,17
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Viagem preparatória para o Evento do Fortalecimento (Ordem de Serviço 211750).

Nome : CLAYTON MACHADO
Período da Viagem : 03/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Curitiba / Pinhalão / Curitiba
Número da Requisição : 002442/08
Valor das Diárias (R\$) : 117,43
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Viagem preparatória para o Evento do Fortalecimento (Ordem de Serviço 211750).

Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro

Nome : ROSEANE COSTA DE SOUSA
Período da Viagem : 03/07/2008 à 03/07/2008
Destino : Rio de Janeiro / Maricá / Rio de Janeiro
Número da Requisição : 002447/08
Valor das Diárias (R\$) : 44,99
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Complementação das atividades do 26º Sorteio de municípios. A resposta do gestor foi dada à equipe dia 01/07/2008 e o prazo para entrega do relatório é o próximo dia 04/07/2008, o que justifica a urgência no pedido da diária (meia).

Nome : CARLOS ALBERTO FERREIRA FENTANES
Período da Viagem : 03/07/2008 à 03/07/2008
Destino : Rio de Janeiro / Maricá / Rio de Janeiro
Número da Requisição : 002484/08
Valor das Diárias (R\$) : 24,08
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir a servidora Roseane Costa de Sousa no trabalho de complementação das atividades do 26º Sorteio de Municípios, a resposta do gestor foi dada à equipe dia 01/07/2008.

Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-Estrutura

Nome : HILDEBERTO SANTOS ARAUJO
Função : NS
Período da Viagem : 01/07/2008 à 01/07/2008
Destino : Fortaleza / Recife / Fortaleza
Número da Requisição : 002307/08
Valor das Diárias (R\$) : 116,83
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Testemunha (servidor público aposentado) prestará depoimento perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 517, de 10 de abril de 2008, a se realizar no dia 01/07/2008, em Recife/PE, às 14hs:

Diretoria de Gestão Interna

Nome : FERNANDO ITALO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Período da Viagem : 04/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Porto Velho / Brasília
Número da Requisição : 002475/08
Valor das Diárias (R\$) : 0,00
Objetivo : REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO
Descrição : Nomeação, de ofício, por interesse da Administração conforme Portaria nº 738, de 29/05/2008.

Diretoria de Gestão Interna

Nome : CARLOS EDUARDO GONÇALVES B. OLIVEIRA (DEPENDENTE)
Servidor Responsável : FERNANDO ITALO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Período da Viagem : 04/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Porto Velho / Brasília
Número da Requisição : 002476/08
Valor das Diárias (R\$) : 0,00
Objetivo : REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO
Descrição : Deslocamento em face da nomeação do titular, no interesse da administração.

Ouvidoria-Geral da União

Nome : PAULO SÉRGIO MACHADO
Função : NS
Período da Viagem : 02/07/2008 à 04/07/2008
Destino : Brasília / Palmas / Brasília
Número da Requisição : 002213/08

Valor das Diárias (R\$) : 347,03
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Proferir palestras no 3º Curso de Capacitação em Ouvidoria Pública na cidade de Palmas/To, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03/07/08, conforme programação em anexo

Nome : GILSON LIBORIO DE OLIVEIRA MENDES
Função : DAS-1015
Período da Viagem : 02/07/2008 à 03/07/2008
Destino : Brasília / Palmas / Brasília
Número da Requisição : 002215/08
Valor das Diárias (R\$) : 250,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Proferir palestra no 3º Curso de Capacitação em Ouvidoria Pública na cidade de Palmas/To, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03/07/08, conforme programação em anexo.

Nome : VASNI PEREZ JUNIOR
Função : NS
Período da Viagem : 01/07/2008 à 03/07/2008
Destino : São Paulo / Palmas / São Paulo
Número da Requisição : 002246/08
Valor das Diárias (R\$) : 347,03
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Proferir palestra sobre Paradigma do Direito do Consumidor Aplicados a defesa dos usuários públicos, no 3º Curso de Capacitação em Ouvidoria Pública na cidade de Palmas/To, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03/07/08, conforme programação em anexo.

Secretaria Federal de Controle Interno

Nome : ISRAEL JOSE REIS DE CARVALHO
Função : DAS-1014
Período da Viagem : 01/07/2008 à 05/07/2008
Destino : Brasília / Belo Horizonte / Brasília
Número da Requisição : 002425/08
Valor das Diárias (R\$) : 693,56
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão em caráter sigiloso.

Nome : CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS
Período da Viagem : 01/07/2008 à 19/07/2008
Destino : Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza
Número da Requisição : 002401/08
Valor das Diárias (R\$) : 2263,25
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : DIEGO COSME NACCI
Período da Viagem : 02/07/2008 à 19/07/2008
Destino : Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre
Número da Requisição : 002411/08
Valor das Diárias (R\$) : 2145,28
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : LUIS EDUARDO KOENEMANN FRANCO
Período da Viagem : 02/07/2008 à 19/07/2008
Destino : Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre
Número da Requisição : 002412/08
Valor das Diárias (R\$) : 2145,28
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.
Nome : MARIA ESMERALDA RODRIGUES
Função : DAS-1012
Período da Viagem : 02/07/2008 à 17/07/2008
Destino : Aracaju / Belo Horizonte / Aracaju
Número da Requisição : 002434/08

Valor das Diárias (R\$) : 1903,60
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.
Nome : ALAN FABIO ALMEIDA LISA
Período da Viagem : 02/07/2008 à 19/07/2008
Destino : Aracaju / Belo Horizonte / Aracaju
Número da Requisição : 002432/08
Valor das Diárias (R\$) : 2145,28
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : ANDRE KENJI ARAKAKI
Período da Viagem : 02/07/2008 à 18/07/2008
Destino : Boa Vista / Belo Horizonte / Boa Vista
Número da Requisição : 002443/08
Valor das Diárias (R\$) : 2017,33
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : FRANCISCO JOSE XIMENES ALBUQUERQUE
Período da Viagem : 02/07/2008 à 02/08/2008
Destino : Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza
Número da Requisição : 002439/08
Valor das Diárias (R\$) : 3163,39
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : TARCISIO TIBURCIO DE CARVALHO
Período da Viagem : 02/07/2008 à 02/08/2008
Destino : Brasília / Belo Horizonte / Brasília
Número da Requisição : 002440/08
Valor das Diárias (R\$) : 3782,18
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : KIYOSHI ADACHI
Período da Viagem : 02/07/2008 à 19/07/2008
Destino : São Paulo / Belo Horizonte / São Paulo
Número da Requisição : 002441/08
Valor das Diárias (R\$) : 2134,64
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso
Nome : CAETANO ROSSATO RABELO
Período da Viagem : 03/07/2008 à 25/07/2008
Destino : Florianópolis / Brasília / Florianópolis
Número da Requisição : 002383/08-1P
Valor das Diárias (R\$) : 2895,45
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 28

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 11 de Julho de 2008

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos